



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 164

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2017

ANO VI



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
ASSESSORIA DA MESA	3015
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	3036
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3040

TAQUIGRAFIA

28ª SESSÃO SOLENE PARA ENTREGA DE MEDALHA DE MÉRITO LEGISLATIVO

Em 25 de Setembro de 2017

Presidência do Sr.
JESUÍNO BOABAID - Deputado

(Às 09 horas e 23 minutos é aberta a Sessão)

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – A Assembleia legislativa do Estado de Rondônia, atendendo a Requerimento do Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Jesuíno Boabaid, realiza Sessão Solene de outorga de Medalha do Mérito Legislativo ao Tenente Coronel PM Alexandre de Lima Sousa e ao Sargento PM Carlos Norberto da Silva.

Convidamos para compor a Mesa o Excelentíssimo Sr. Deputado Jesuíno Boabaid, proponente desta Sessão Solene de homenagem; Senhor Coronel PM Eneidy Dias de Araújo, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia; Senhor Tenente Coronel PM Alexandre de Lima Sousa, homenageado; e o Sargento PM Carlos Norberto da Silva.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Invocando a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta esta Sessão Solene para conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao Tenente Coronel PM Alexandre de Lima Sousa e ao Sargento PM Carlos Norberto da Silva.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Convidamos a todos para cantarmos o Hino Céus de Rondônia. (Composição de Joaquim de Araújo Lima e música do Dr. José de Mello e Silva).

(Execução do Hino Céus de Rondônia)

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Obrigado, podem se sentar. Hino para continência, Hino Céus de Rondônia. Antes das palavras iniciais de Sua Excelência Senhor Deputado Jesuíno Boabaid, registramos a presença do senhor Genésio Alexandre Júnior, amigo pessoal do homenageado Tenente Coronel De Lima; Vinícius de Freitas Sousa, aluno do NPOR, 5º BEC, filho do homenageado, e a senhora Mirian Silva Santos, esposa do Sargento Carlos Norberto e também, de uma forma geral, as senhoras e senhores oficiais e praças da Polícia Militar.

Com a palavra Sua Excelência Senhor Deputado Jesuíno Boabaid.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Em primeiro lugar cumprimentar a todos, são todos policiais militares, entre oficiais e praças; Comandante Geral da Polícia Militar Coronel Eneidy; ao homenageado Tenente Coronel De Lima; ao Sargento PM Carlos Norberto da Silva, 3º GP do distrito de Alto Paraíso. Então, é um prazer hoje estar aqui, poder conceder esta homenagem, estas duas Medalhas, estas duas condecorações, que é de suma importância também para nós aqui do Parlamento, que ora aprovado, a gente poder também prestigiar com essas, vamos dizer assim, essas condecorações. Nós temos algumas proposições, Medalhas, Títulos e dentre estes eu tenho muitos Títulos ainda, que ainda vão ser expedidos, eu estou fazendo essa cautela, e no momento certo poder também agraciar mais policiais militares, mais pessoas, mais personalidades que somam, que colaboram com o Estado de Rondônia. Então é importante hoje a gente estar aqui presente, poder conceder esta homenagem.

Então eu passo a palavra, vamos por antiguidade, vamos passar a palavra ao Coronel Eneidy. Eu vou passar a palavra para o Coronel Eneidy para o senhor poder também se manifestar, Coronel.

MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS
2º Vice-Presidente: EZEQUIEL JUNIOR

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO
2º Secretário: ALEX REDANO
3º Secretário: DR. NEIDSON
4ª Secretária: ROSÂNGELA DONADON

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Departamento legislativo - Huziel Trajano Diniz
Divisão de Publicações e Anais - Róbison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

O SR. CEL. ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – Bom dia a todos. Gostaria de cumprimentar o Presidente desta Sessão, Deputado Jesuíno, em nome dele cumprimentar todos os Parlamentares desta Casa de Leis, já agradecer o reconhecimento a Polícia Militar através desses companheiros que aqui estão sendo homenageados.

Cumprimentar o Tenente Cel. De Lima, Comandante da nossa Companhia Independente de Trânsito, e em seu nome De Lima, cumprimentar todos os Policiais Militares, integrantes da sua companhia e também cumprimentar o seu filho que se faz presente aqui.

Cumprimentar o Sargento Carlos e a sua esposa e em nome do Carlos quero mandar um abraço a todos os integrantes do Grupamento da Polícia Militar na cidade de Alto Paraíso.

Quero deixar aqui o meu testemunho de que esse reconhecimento hoje prestado aqui pelo Deputado Jesuíno, realmente vem coroar uma carreira de êxito desses dois Policiais Militares que estão aqui, o Tenente Cel. De Lima, tem uma grande carreira na Polícia Militar e sempre mostrou o seu comprometimento, sua dedicação, seu interesse a nossa causa, causa da Segurança Pública, e principalmente, agora, como comandante da Companhia Independente de Trânsito tem feito um brilhante trabalho, não só aqui na Cidade de Porto Velho, mas auxiliando em todas ações voltadas ao Trânsito em nosso Estado de Rondônia. Parabéns De Lima, essa homenagem esse reconhecimento é fruto de todo o trabalho que você desenvolveu na sua carreira. Então, parabenizo você e parabenizo o Deputado por esse reconhecimento.

O Sargento Carlos eu sou suspeito para falar, conheço o Carlos, foi nosso Comandante, primeiramente lá em Bom Futuro, quando era o Comandante do 7º Batalhão e depois pediu para comandar Alto Paraíso, foi voluntário, e tem feito um trabalho digno de elogio. Onde eu vou visitar Grupamentos eu cito seu exemplo, Carlos.

Então, o Carlos é um exemplo de Comandante, tem feito um trabalho em Alto Paraíso que é louvável, homenageado também lá pelas autoridades daquele município e reconhecido pela população. Carlos se dedica, ele, não só exerce o trabalho de Comando, ele está junto com a sua tropa, ele vai às ocorrências, ele atende ocorrências, ele faz operações e ainda ele também faz palestras preventivas nas escolas, na comunidade. Então, é um Comandante de Grupamento atuante e volto a repetir é exemplo para os demais Comandantes de Grupamentos. Parabéns Carlos, essa homenagem também vem coroar o seu trabalho a sua dedicação o seu compromisso com a Segurança Pública. É uma homenagem merecida e mais uma vez parabenizo o Deputado pela escolha, pela homenagem porque bem representa os nossos Comandantes de Grupamentos e essa escolha não poderia ser diferente quando você foi escolhido.

Então, eu só tenho que agradecer em nome de toda a Polícia Militar ao Deputado Jesuíno, por essas homenagens neste dia, pelas escolhas que foram feitas desses nobres Policiais que estão aqui que bem representam a Polícia Militar.

Por isso Deputado, fiz questão de comparecer para prestigiar esse evento, e principalmente, prestigiar os homenageados. Muito obrigado.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Convidamos aqui à frente Sua Excelência Senhor Deputado Jesuíno Boabaid, para que possa conceder a Medalha do Mérito Legislativo.

Convidamos também o Senhor Comandante Geral, Coronel PM Ênedy Dias de Araújo.

Convidamos o Senhor Tenente Cel. PM De Lima, homenageado para receber a Comenda.

Convidamos também o Senhor Aspirante Vinicius de Freitas Souza, filho do homenageado.

(Entrega da Medalha do Mérito Legislativo)

Ok! Podem retornar o homenageado e seu filho, podem retornar aos seus lugares.

Convidamos agora o Sargento PM Carlos Norberto da Silva, e convidamos também sua esposa para prestigiar este ato.

(Entrega da Medalha do Mérito Legislativo)

Podem retornarem aos seus lugares. Parabéns aos dois homenageados.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Primeiro lugar, quero dizer para vocês que essa Medalha já concedi para o Sargento Gusmão; o Coronel De Lima agora e um outro Sargento. A gente está fazendo sempre esse, vamos dizer, esse contrapeso. Mas, todos os militares que se encontram presentes aqui é digno de uma homenagem, eu sempre falo isso, todos, a gente concede Voto de Louvor, porque não tem limites, a gente está concedendo Voto de Louvor tanto para o interior, como para capital e hoje eu me sinto muito feliz em conceder esta Medalha para um Sargento do interior também, é importante. Eu também tenho que buscar agora também olhar para o Bombeiro, um dia desse me indagaram: e o bombeiro? Eu falei: Calma, a gente vai também conceder também as devidas condecorações e homenagens.

Passo a palavra agora ao Tenente Coronel De Lima, o senhor tem o tempo suficiente para poder se manifestar também.

O SR. ALEXANDRE DE LIMA SOUSA – Bom dia a todos os presentes. Bom, sem muitas palavras; para agradecer esta homenagem. Ela, realmente como o Comandante falou, ela coroa uma vida profissional ao longo desses 23 anos de Polícia Militar e é uma Medalha muito importante Deputado, para minha pessoa como profissional. Nós somos carreiristas e como carreiristas, a gente fica feliz com esse reconhecimento, com essas Comendas e eu estou muito lisonjeado, muito feliz por esse reconhecimento, me sinto presenteado com esta Medalha. Ainda mais partindo de Vossa Senhoria que a gente caminha junto na Segurança Pública, no Estado de Rondônia. Agradecer a presença do Comandante Geral, que eu tenho certeza que tem outras atividades aqui na cidade, inclusive delegou para Subcomandante está em outros compromissos para está aqui hoje; então motivo ainda mais de orgulho para mim. Ao Sargento Norberto, trabalhamos juntos em Vilhena, mas conhecido lá como Bebeto, é uma das satisfações encontrá-lo aqui nessa condição de estarmos recebendo junto essa Medalha tão importante. Eu agradeço a minha tropa, porque certamente, se não fosse a minha tropa eu não estaria hoje aqui recebendo esta Medalha, Deputado. Eu tenho certeza que é resultado de um trabalho conjunto que a gente faz na Companhia de Trânsito e o meu nome, ele teve essa visibilidade em razão do trabalho que vocês fizeram junto comigo. Então, eu agradeço a todos aqui, desde o Capitão Garibaldi, ao policial mais moderno presente, aos policiais que trabalham na rua que vem elevando o nome da Corporação, o nome da Companhia de Trânsito. Então, o meu muito obrigado a todos vocês e

ao meu amigo Júnior e o meu amigo Roberto, que certamente não se fez presente por compromissos pessoais da empresa. Mas, Júnior, você é meu amigo, quase irmão; por isso que eu tenho muitos amigos Deputado, Comandante; mas, tem uns que são nossos irmãos e o Júnior é um deles, por isso está aqui hoje. E a minha homenagem mais importante, é o meu motivo de orgulho maior da minha vida, é onde eu tenho coroado a minha existência na pessoa do meu filho, Vinícius Sousa, que hoje está cursando NPOR aqui em Porto Velho, primeira turma do NPOR e tem sido motivo de muito orgulho para mim. Hoje ele é 01 no curso, eu acho que ele deve terminar assim no final do ano, eu fiz uma promessa para ele; metade de mim quer que ele não seja 01, o prejuízo no bolso vai ser grande; mas por outro lado por orgulho e satisfação, certamente será o 01 da turma e Vinícius, você é meu motivo de orgulho na minha vida. Parabéns pela pessoa que você é, pelo rapaz que você se tornou e pelo filho exemplar que eu tenho na minha casa todos os dias. E, como eu não poderia deixar de agradecer a Deus, geralmente a gente começa agradecendo a Deus, mas eu quis deixar por último porque realmente tem uma importância maior nas nossas vidas; sem a sua permissão, nós não estaríamos aqui hoje, nós não estaríamos apreendendo dia a dia como nos tornar pessoas melhores. E eu acho que essa nossa missão aqui debaixo do sol, nesta terra. Nós aqui estamos de passagem e Deus nos concede a cada dia essa graça de estarmos vivos para podermos conviver e aprender uns com os outros. Deputado, novamente muito obrigado por essa concessão, isso marca para o resto da minha vida, daqui a 40 anos quando estiver de bengala, meu filho já sendo quase avô, eu vou está lembrando desta data, desta homenagem que eu estou recebendo, se eu viver até lá, obviamente. Muito obrigado a todos e bom dia.

O SR. JESUÍNO BOABAIID (Presidente) – Agora com a palavra o Sargento, tempo necessário Sargento para o senhor poder falar.

O SR. SARGENTO PM CARLOS NORBERTO DA SILVA – Antes de mais nada, eu quero agradecer primeiramente a Deus, por estar aqui, bom dia a todos. Quero também dar bom dia ao Senhor Comandante Geral PM Coronel Enedy, que além de ser um comandante é um amigo que sempre depositou confiança nos outros companheiros, então, Coronel, quero desde já agradecer por tudo que o senhor fez por mim e pedir a Deus que sempre abençoe o senhor, que lhe dê sempre sabedoria para o senhor comandar essa Polícia Militar do Estado de Rondônia, que eu falo com maior prazer e orgulho de ser policial de Rondônia, e ser comandado pelo senhor. Ao Deputado Jesuíno Boabaid, muito obrigado pela sua homenagem, é um dia especial na minha vida, vinte e sete anos de polícia e receber essa homenagem do senhor que já foi militar também, quero que Deus sempre abençoe o senhor e que o senhor permaneça com essa sua inteligência, sua paciência aqui na Casa, que o senhor possa concluir sempre seus projetos e Deus vá abençoando também.

Ao Coronel De Lima, sem palavras para dizer o que essa pessoa é aqui, eu conheci ele em Vilhena, me deu sempre uns puxões de orelhas, mas foi bom porque se não fossem esses puxões de orelha, não tivesse me chamado atenção, eu não estaria talvez aqui hoje recebendo essa homenagem. A todos vocês aí que estão presentes aqui, que Deus abençoe a todos, as suas famílias também, um bom trabalho a todos. Muito obrigado.

Esqueci-me de uma pessoa que veio comigo, que está sempre comigo, a minha esposa ali, Miriam Santos, quero dizer que essa minha mulher Coronel, Deputado, é uma base na minha vida, que sempre me acompanhou nos momentos mais difíceis na minha vida. Quero te dizer aqui em público que eu te amo muito mesmo, que essa homenagem também é para você viu, um beijo.

O SR. JESUÍNO BOABAIID (Presidente) – Registrar que está sendo tudo ao vivo agora nas redes sociais no You Tube, Facebook, vai ficar aqui, também nos anais desta Casa, o registro do amor do Sargento Carlos, pela sua esposa, isso é importante, a gente tem que homenagear enquanto está vivo, aí quando você ver uma pessoa quando morre, gente mede o tanto que a pessoa é querida quando morre, quando você ver uma fila de veículo ou a visita, rapaz aquele cara lá era lembrado, e a gente tem que lembrar é em vida, não em morte. Deixar de falar as coisas, se tem para falar alguma coisa, fala em vida que é muito mais importante do que quando morre; morreu, acabou, e para onde todos que se encontram aqui presente irão, eu falo assim num aspecto normal. Tem gente que morre na explosão de avião que nem isso tem a oportunidade de ser enterrada, a mesma terra que é levada o rico, o pobre ou qualquer outro, a gente também vai para esse mesmo lugar. Então, independente de qualquer situação, eu fico pensando às vezes, quando eu estou aqui, a gente chegou nesse mandato com muita luta, com muito sacrifício e o que nós estamos fazendo até hoje é tentar representar essa classe, essa categoria que tanto sofre às vezes uma perseguição, um preconceito e não é lembrada. Então, a sociedade só lembra, é igual menino, menino quando está perto, a polícia é igual menino, quando está perto incomoda, quando está longe faz falta, então, quando é de lembrar Polícia, qualquer situação liga no 190. Então, a Polícia Militar Coronel Enedy, e aí eu quero falar também a sua representação Coronel Enedy, vem junto com Coronel Cleiton, seu oficialato tentando buscar sempre o diálogo atender os nossos pleitos, atender os nossos pedidos, que a gente sempre usa quando às vezes a tribuna, mas oficializa, mas vem fazendo uma boa gestão, a frente da Polícia Militar, na tentativa de valorizar esses homens e mulheres que defendem com sua própria vida a vida de outros. Então, tem muita coisa para se falar, e hoje é dia de comemorar viu Coronel, para mim é importante a gente poder fazer isso, iremos fazer até o final do nosso mandato que já tem data para findar, a gente sabe que quando um político, ou o cargo eletivo, ele tem uma data para entrar e para sair. Eu sempre digo, estou na política, mas eu sou graças a Deus, hoje Policial Militar, soldado da Polícia Militar do Estado de Rondônia, da reserva. Então, para mim é um motivo de orgulho que eu tenho, eu até falo todas às vezes, eu não mostro a minha carteira no aeroporto ou qualquer lugar, eu me identifico sempre como policial militar, eu não me identifico como Deputado, eu faço questão de me identificar como policial militar, mas não é porque eu prestigio essa condição que hoje eu me encontro, porque eu tenho muito orgulho de falar, sou policial militar, isso para mim que é motivo. Eu cheguei aqui por ser policial militar, eu cheguei aqui porque busquei através de lutas, através de ideais, através de uma entidade a qual eu carrego no meu peito, tenho muito orgulho de carregar no meu peito que é a Associação, que é a ASSFAPOM, e jamais irei me furtar ou dizer, renunciar que eu não, eu já fui presidente de uma entidade, como sou militar. É isso que eu queria falar para vocês. Agradecer novamente a Polícia de Trânsito, aos militares que se encontram presentes, ao Coro-

nel novamente, Coronel Ênedy estamos de portas abertas ainda tem muito tempo ainda para a gente avançar, as vezes a gente pode até divergir de algum entendimento, mas eu sei diferenciar muito bem isso, eu tenho maturidade hoje suficiente, eu não posso comungar as vezes da ideia de uma pessoa, mas eu tenho muito respeito. Então a divergência política é isso, também a gente tem de aprender isso. Antes não, falava não, eu era igual a menino pirracento já ia para o confronto direto e não tinha nem diálogo, hoje não a gente tenta se pautar dentro do diálogo, dentro de uma tentativa republicana de ajustar as coisas. Foi uma situação que ocorreu também com o Coronel De Lima, que a gente ficou um pouco ruim assim na fala eu fiz, depois eu até conversei com ele, jamais eu tenho alguma coisa contra o Coronel Ênedy, contra o Coronel De Lima, ou qualquer policial militar que se encontra presente nesse recinto, eu sei diferenciar isso muito bem. Quem me mandou embora da Polícia eu não tenho receio, eu não tenho nenhum pinga de raiva, ira, indignação, eu nunca caeei isso. Eu quando entrei na política, eu poderia muito bem focar nisso, por que tem pessoas que só vive disso, tem pessoas que só focam nisso, em fazer o mal, em buscar fazer o mal ele vive, tira tempo da sua vida para caçar; não, vamos caçar para vê se a gente pode prejudicar. Não, eu jamais fiz isso e jamais vou fazer isso. Saio daqui, se eu sair com a cabeça erguida que nunca utilizei desse poder para tentar prejudicar alguém, nunca! E não farei, não farei, por que tudo que você faz nessa terra ou de ruim ou de bom, um dia terá um encontro. Eu digo que o inferno é aqui, e o pagamento das coisas ruins que você faz para as pessoas é aqui. Quando você vê uma pessoa com câncer, quando você vê uma pessoa morrendo de um acidente trágico ou algo assim, às vezes eu até imagino; será que não foi um pagamento de alguma coisa? Então eu tenho muita, eu sou muito crente a Deus, eu cheguei aqui por Deus, eu sou estou aqui por Deus. Então era isso que eu queria falar Coronel. E parabenizar o senhor, eu não sei se o senhor vai. A notícia que eu tenho é que o Comandante De Lima vai sair para assumir outro Comando aí, e se for aonde o senhor estiver o senhor pode ter certeza que a tropa vai está muito feliz. O senhor, eu não tenho ninguém falando, às vezes a gente tem oposição, mas eu vejo o seu comando e outros oficiais com uma diferenciada de tentar sempre buscar valorizar o profissional, de tentar ouvir, se é para punir acredito que pune, isso a gente a sabe está dentro do nosso regramento jurídico essa questão da disciplina, da hierarquia. Mas o senhor tem, sempre que eu ouço, o Coronel De Lima é um comandante, é por isso que o senhor está sendo homenageado aqui, viu? O senhor pode ter certeza disso, o senhor está sendo homenageado por que tropa fala muito bem do senhor, e o senhor tem referencia, o senhor tem o know how e certamente se for para qualquer lugar, vai fazer o diferencial. São 9 horas e 52 minutos, eu vou encerrar, tem o coffee break?

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Tem sim senhor.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Ainda tem um coquetelzinho, né? Tem um coquetel ainda para os militares que estão presentes. Comandante fica aí também o nosso respeito pelo senhor, e dizer que estamos aqui na defesa da Corporação que até, muito se falava que é o momento de também falar para vocês, muitos falaram em mudança previdenciária, mudança legislativa, enquanto tivermos aqui a gente sempre vai defender que nenhum benefício que nós conquistamos ao longo do tempo seja retirado, podemos avançar,

e conquistar e não retirar. Por que ser policial militar é ser, vou até falar é uma função diferenciada, eu aqui não estou desprezando nenhuma função, mas é diferenciada, só quem vive e quem trabalha sabe como é importante essa nossa função. Sem a polícia militar nada funciona, não estou falando do Exército por que o Exército, tem um guerreiro aí, o Exército é outra função é outra situação. É defesa da soberania do país, eu vejo até uma fala, foi o Mourão, ele falou lá na situação, a fala dele até pode ter sido interpretada de uma forma que abalou os Poderes, mas ele falou de uma forma bem tranquila. Se não tiver como, aí eu posso falar, vamos ver se vão me crucificar, não pode, eu tenho direito a imunidade, se não tiver, mas tudo está corrompido, está tudo dilapidado quem é que vai tomar a Ordem novamente? É o Exército, é ou, não é? E defendo. Aqui eu deixo o meu posicionamento a favor do General, se não tiver condições desse país tomar o Norte, para a gente colocar isso, um regramento, como eu posso falar, se essa bandidagem não cessar e o Judiciário, que são os Poderes; Legislativo, o Executivo. Não tiver condições de resolver, quem vai tomar é o General. Vem General, vem á ordem que seja, Marinha, Aeronáutica que são o Poder também que está consagrado a nossa Constituição. E eu vi a OAB descendo o pau dizendo que não é para colocar que nunca vai haver uma intervenção militar. Vai, vai um dia acredito que vai, não é o momento ainda, mas já estão se levantando. O General parece que vai até ser punido, não sei qual é a punição, mas espero que o Jungmann, que é o Ministro da Defesa, analise muito bem essa punição para ele, por que ele não está punindo só o General Mourão não, ele está punindo toda a força e toda a Nação que se levanta contra essa bandalheira que se encontra o Brasil, Infelizmente. Não sou a favor agora nesse exato momento de intervenção, mas a fala dele foi nesse sentido, se não tiver condições de resolver essa situação que o Exército e que seja os Generais tomem o Poder controle e depois passe de novo para a Nação. E quem é contra a ditadura é por que não vivenciou, porque eu lembro que o meu avô sempre falava que a ditadura só foi ruim para quem era contra mesmo, mas na época da ditadura nós tivemos várias Instituições que surgiram, várias legislações que o Brasil hoje vivência, até hoje; ah vem a ditadura, ditadura para que? Não é ditadura, o Estado tem que viver. Eu vou parar por aqui, eu vou deixar para tribuna, que aqui é um momento de festa.

Invocando a proteção de Deus, em nome do povo rondoniense, declaro encerrada esta Sessão Solene que condecorou o Tenente-Coronel De Lima e o Sargento PM Carlos. E agora convido a todos para um coquetel.

(Encerra-se esta Sessão às 9 horas e 54 minutos).

ASSESSORIA DA MESA

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS DA 48ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

REQUERIMENTO DEPUTADO AIRTON GURGAZ - PDT - Requer a Mesa Diretora a realização de SESSÃO SOLENE, no dia 05 de outubro de 2017, às 15h, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega de “Medalha de Mérito Legislativo”, a irmã Lina Maria Ambiel, Diretora das Obras Sociais Santa Marcelina em

Porto Velho/RO, e ao Dr. Elifaz de Freitas Cabral, em alusão aos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que subscreve, requer à Mesa Diretora, na forma regimental, nos termos do art. 107, inciso V c/c art. 181, III, do Regimento Interno, a realização de SESSÃO SOLENE, no dia 05 de outubro de 2017, às 15h, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega de “Medalha de Mérito Legislativo”, a irmã Lina Maria Ambiel, Diretora das Obras Sociais Santa Marcelina em Porto Velho/RO, e ao Dr. Elifaz de Freitas Cabral, em alusão aos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e senhores Deputados,

O presente Requerimento tem por objetivo a realização de Sessão Solene para entrega de Medalha de Mérito Legislativo” a irmã Lina Maria Ambiel, Diretora das Obras Sociais Santa Marcelina e ao Dr. Elifaz de Freitas Cabral, de modo a reconhecer e valorizar o trabalho desenvolvido no Estado de Rondônia.

A irmã Lina Maria Ambiel vem contribuindo para que os Programas de Saúde, em especial os de hanseníase do Hospital Santa Marcelina de Rondônia ofereçam a milhares de pessoas saúde e reabilitação, com qualidade e profissionalismo. O grande zelo pela qualidade de vida, restabelecimento da saúde, tratamento humano e fraterno aos usuários é o grande diferencial de irmã Lina em sua gestão administrativa.

O Dr. Elifaz de Freitas Cabral é médico do Hospital Dr. Marcelo Candia (Associação Beneficente Casa de Saúde Santa Marcelina) atuando principalmente na seguinte área: Reabilitação Cirúrgica Aplicada a Hanseníase, Monitor de Cirurgia de Reabilitação e Prevenção aplicada a Hanseníase e do Ministério da Saúde.

Ainda é médico Legista do Instituto Médico Legal - RO, Médico Traumato - Ortopedista do Hospital 9 de Julho e Professor Coordenador da disciplina de Ortopedia do Curso de Medicina da Faculdade Integrada São Lucas.

Com uma boa bagagem de experiência na área da saúde, ética, prudência e visão, Dr. Elifaz de Freitas Cabral vem contribuindo para que os Programas de Saúde, em especial os de hanseníase, ofereçam as pessoas saúde e reabilitação, com qualidade e profissionalismo.

Certo que essa propositura merece total acolhida, contamos com o apoio dos nobres Pares para sua imediata aprovação.

Plenário das deliberações, 19 de setembro de 2017.
Dep. Airton Gurgacz - PDT

REQUERIMENTO DEPUTADO AIRTON GURGACZ - PDT - Requer a Mesa Diretora o Cancelamento da Sessão Solene que seria realizada no dia 21 de setembro de 2017, às 15h, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega de “Medalha do Mérito Legislativo” a Irmã Lima Maria Ambiel e ao Dr. Elifaz de Freitas Cabral.

O parlamentar que subscreve, requer à Mesa Diretora, na forma regimental, nos termos do art. 105, inciso V c/c art. 181, XIV, do Regimento Interno, o cancelamento da Sessão Solene que seria realizado no dia 21 de setembro de 2017, às 15h, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega de Medalha do Mérito Legislativo” a Irmã Lima Maria Ambiel e ao Dr. Elifaz de Freitas Cabral.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e senhores Deputados,

O presente Requerimento tem por objetivo solicitar o cancelamento da Sessão Solene que seria realizada no dia 21 de setembro de 2017, às 15h, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega de Medalha de Mérito Legislativo, “ a Irmã Lima Maria Ambiel e ao Dr. Elifaz de Freitas Cabral.

Destaca-se os motivos do presente diante da impossibilidade da presença da homenageada Irmã Lina Maria Ambiel no dia agendado para a Sessão Solene.

Plenário das deliberações, 19 de setembro de 2017.
Dep. Airton Gurgacz - PDT

REQUERIMENTO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON - PV - Requer a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, informações acerca do estoque e fornecimento do medicamento INSULINA na Rede Estadual de Saúde.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 172 c/c com a alínea “a” do inciso II do art. 179 do Regimento Interno, por força do inciso XVIII do art. 29 combinado com o art. 46 de Constituição Estadual, requer ao Secretário de Estado da Saúde, informações acerca do atual estoque e o fornecimento do medicamento INSULINA na Rede Estadual da Saúde, no tocante a demanda dos pacientes cadastrados que fazem uso do medicamento e controle do estoque que faz o Estado para que sua dispensação seja contínua e ininterrupta, se assim é possível, àqueles que estão devidamente cadastrados com a sua demanda de uso da medicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Recebemos nas últimas semanas em nosso Gabinete, questionamentos acerca do fornecimento do medicamento INSULINA na REDE SUS do Estado. A informação que nos foi passada foi a de que o fornecimento da medicação havia sido suspenso, segundo o que nos foi afirmado, por falta do medicamento no estoque.

Dados estatísticos da SESAU, publicados na mídia já a alguns meses, afirmam que mais de 300 (trezentos) pacientes são atendidos pelo Estado com o medicamento de forma gratuita, pelo Sistema Único de Saúde, assim, o que pretende este Deputado é tomar é da situação em que se encontra hoje o fornecimento da medicação, se houve suspensão no ano corrente e se há uma previsão organizada de compra para que não se suspenda a sua dispensação necessária.

Ante a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido de vê-lo atendido.

Plenário das deliberações, 13 de setembro de 2017
Dep. Anderson da SINGEPERON - PV

REQUERIMENTO DEPUTADO ANDERSON DA SINGEPERON - PV - Requer ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, informações atualizadas sobre o Projeto de Asfaltamento e qual serviço de recuperação está sendo realizado atualmente na RO 006 EM Porto Velho/RO.

O Parlamentar que subscreve nos termos do art. 29, XVIII e XXXVI c/c art. 46 e c/c art. 31, § 3º da Constituição Estadual e art. 67, II c/c art. 146, IX c/c art. 172 e c/c 179 do

Regimento Interno, requer ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, informações atualizadas sobre o projeto de asfaltamento e qual serviço de recuperação está sendo realizado atualmente na RO 006 em Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Este requerimento visa obter informações atualizadas sobre projeto de asfaltamento e qual serviço está sendo realizado atualmente na RO 006 em Porto Velho/RO. É importante que as informações sejam apresentadas de forma minuciosa e detalhada, discriminando o projeto a ser executado, qual trecho está sendo realizado os serviços de recuperação, com o prazo de duração e conclusão de obras, além da quantidade de quilômetros realizados, quando for o caso.

Pelo exposto, peço aos nobres Pares, a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das deliberações, 18 de setembro de 2017
Dep. Anderson do SINGEPERON - PV

PROJETO DE LEI DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM –

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos que comercializam produtos alimentícios disporem em local único, específico e com destaque os produtos destinados aos indivíduos celíacos, diabéticos e com intolerância à lactose.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Os supermercados, hipermercados e estabelecimentos similares que comercializam produtos alimentícios ficam obrigados a disponibilizar em local único, específico e com destaque os produtos destinados aos indivíduos celíacos, diabéticos e com intolerância à lactose.

§ 1º Para os efeitos deste artigo, local único não se caracteriza apenas pelo mesmo ambiente de exposição, sendo possível a oferta dos produtos de que se trata esta Lei juntamente com os de sua própria categoria, porém de forma agrupada e em destaque, de modo a facilitar sua localização pelos consumidores.

§ 2º Considera-se como local específico aquele designado exclusivamente para a oferta dos produtos de que trata esta Lei, podendo ser um setor do estabelecimento, um corredor, uma gôndola, uma prateleira ou um quiosque, separados fisicamente e destacados dos demais e expostos com sinalização através de painéis, etiquetas, indicadores laterais ou frontais ou qualquer outro meio de impressão gráfica que possibilite a fácil visualização e entendimento do consumidor.

§ 3º Para os fins do § 2º deste artigo, a placas indicativas deverão conter as expressões “sem glúten”, “diet” e “sem lactose”.

Art. 2º Para os fins a que esta Lei de destina, considera-se:

I - Alimentos para portadores de doença celíaca: são considerados apenas aqueles que na sua composição natural conteriam glúten, mas que foram modificados para extrair esse componente da composição do alimento. Na rotulagem dos produtos deve conter a informação de que tal produto não contenha ou é isento de glúten;

II - Alimentos para portadores de diabetes: são considerados apenas aqueles que na sua composição natural con-

teriam açúcar, mas que foram modificados para extrair esse componente do alimento. Na rotulagem dos produtos deve conter a informação de que tal produto não contenha açúcar ou sem adição de açúcar, seja em forma textual ou dentro da tabela nutricional. Não são considerados os alimentos denominados *light* os com baixo teor de açúcar;

III - Alimentos para portadores de intolerância ou alergia à lactose: são considerados apenas aqueles alimentos que na sua composição natural conteriam a lactose, mas que foram modificados para extrair esse componente de composição do alimento. Caracteriza-se nesse grupo o leite e seus derivados, incluindo os seus subprodutos, tais como os gelados comestíveis, preparados em pó, entre outros. Na rotulagem dos produtos, deve conter a informação de que tal produto não contenha ou é isento da lactose.

Art. 3º Os estabelecimentos definidos no art. 1º desta Lei deverão adaptar-se ao disposto nesta Lei no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da sua publicação.

Art. 4º Transcorrido o prazo previsto no art. 3º desta Lei, o estabelecimento que descumprir esta Lei ficará sujeito às seguintes penalidades:

I - Advertência por escrito, na primeira autuação; e

II - Multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) por infração, dobrada em caso de reincidência, a qual será reajustada, anualmente, com base na variação do Índice Geral de Preços do Mercado (M/FGV), ou por índice que vier a substituí-lo.

Parágrafo único. Os recursos oriundos da arrecadação das multas serão recolhidos em favor do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia – FECOEP/RO, instituído pela lei Complementar nº 842 de 27 de novembro de 2015.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Parlamentares,

O projeto em questão visa facilitar o acesso dos indivíduos celíacos, diabéticos e com intolerância à lactose, a alimentos fabricados para suprir a necessidade desses. O projeto impõe uma obrigação aos estabelecimentos em disporem em local único, específico e em destaque os produtos destinados aos indivíduos celíacos, diabéticos e com intolerância à lactose, com o objetivo de conceder aos mesmos o direito ao acesso dos alimentos destinados a população acometida por restrições alimentares.

O projeto dispõe ainda que os supermercados, hipermercados similares que comercializam produtos alimentícios destinados aos consumidores que possam restrições alimentares deverão adaptar-se a exigências dispostas no Presente Projeto. Os estabelecimentos terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da sua publicação da Lei.

Após o prazo disposto no parágrafo anterior, o descumprimento a lei sujeitará o estabelecimento a sanção de advertência na primeira autuação e multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) por infração, dobrada em caso de reincidência.

Cabe salutar que a Constituição Federal de 1998 dispõe no artigo 24, inciso V, que compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre as relações consumeristas. Na mesma Linha intelectual dispõe, o artigo 9º da Constituição do Estado de Rondônia, *in verbis*:

Art. 9 Compete, ainda do Estado legislar, **de forma concorrente**, respeitando as normas gerais da União, sobre:

IV – **produção e consumo**;

...

VII – **responsabilidade por dano** ao meio ambiente, **ao consumidor**, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico, paisagístico e cultural;

XI – previdência social, **proteção e defesa da saúde**; (grifos)

De acordo com o artigo anteposto, fica evidente a competência desta Casa de Leis para a propositura do presente Projeto de Lei, não existe, portanto, vício de iniciativa. A matéria é regida por competência concorrente.

Cabe ainda salientar que “a competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados”, conforme artigo 24, §2º da Constituição Federal, sendo assim é plenamente possível a presente propositura, tendo em vista o Código de Defesa do Consumidor não dispor acerca da matéria tratada nesse Projeto.

Por fim cabe ressaltar o disposto no artigo 40 da Constituição do Estado de Rondônia, que veda expressamente o aumento de despesas na elaboração de Projeto de Lei, sendo assim, fica evidente que a presente propositura não acarretará despesa para o Estado, não subsistindo óbice para a sua aprovação.

Ademais, a presente matéria já fora regulada nas demais unidades federativas como a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – Lei nº 17.077, de 12 de janeiro de 2017 de autoria do ilustríssimo Deputado Kennedy.

Percebe-se, portanto, que esse projeto propositura um grande avanço em prol da população, sendo estas as nossas justificativas, em razão do exposto, contamos com o apoio deste Parlamento especialmente pela relevância da matéria apresentada.

Plenário das Deliberações, 18 de setembro de 2017.
Dep. Adelino Follador – DEM

PROJETO DE LEI DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM – Dispõe sobre a afixação de cartaz em revendedores e concessionárias de automóveis informando sobre isenções tributárias específicas, concedidas às pessoas com deficiência e adota outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Ficam as revendedoras concessionárias de veículos instalados em todo o Território do Estado de Rondônia obrigadas a afixar em local de fácil visualização, cartazes informando aos consumidores sobre as isenções impostos com IPI, ICMS e demais tributos garantidos por Lei à pessoas com deficiência ou portadoras de enfermidades de caráter irreversível.

Parágrafo único. O cartaz, ou placa, deverá ter a medida mínima de 297 x 420mm (folha A3), com escrita legível, contendo a seguinte informação: “Este estabelecimento respeita e cumpre a Lei: o consumidor com deficiência ou portador de enfermidade de caráter irreversível, tem direito à isenção de tributos previstos em Lei. Solicite ao vendedor”.

Art. 2º As revendedoras e concessionárias mencionadas no art. 1º desta Lei, têm o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Lei, para se adequarem às suas disposições.

Parágrafo único. A inobservância do disposto nesta lei sujeitará o infrator às sanções previstas nos arts. 56 a 60 do Código de Defesa do Consumidor – Lei federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 3º A fiscalização e a aplicação do disposto nesta Lei serão realizadas pelos órgãos de proteção e defesa do consumidor.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Parlamentares,

O Projeto de Lei tem cunho informativo, objetiva conceder a sociedade a informação acerca do direito em relação a isenções tributárias específicas, concedida às pessoas com deficiências ou portadoras de enfermidades de caráter irreversível.

De acordo com a legislação Federal vigente, essa conquista resume-se no direito de pessoas com deficiência adquirir veículos automotores zero quilômetros com isenção de IPI e ICMS, entre outros tributos.

Gabriela Silva Moreira, bacharel em direito que realizou o estudo científico acerca do tema “ISENÇÃO DE IPI, ICMS, IPVA NA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA DEFICIENTE: UM LEVANTAMENTO BIBLIOGRÁFICO SOBRE O PROCESSO INCLUSIVO DESSA BENEFÍCIO FISCAL” sob orientação da renomada Professora Mestre Maria do Socorro Barbosa Pereira, relata que:

No Brasil há legislação que amparam a pessoa com deficiência em vários aspectos, inclusive o direito da aquisição do veículo automotor, através do incentivo fiscal. A isenção de IPI, ICMS e IPVA, vem contribuir diretamente com a inclusão social da pessoa com deficiência, dando acesso a atividade laborativa, educacional, religiosas, lazer não só para si mas para sua famílias também.

Não se trata de burlar o direito das pessoas que não possuam deficiência, trata-se de dar condição de igualdade e dignidade humana, princípios fundamentais inerentes a todo ser humano.

Cabe salientar que a isenção de IPI é um direito concedido pela Instrução Normativa 988/2009 que assim dispõe “Esta Instrução Normativa disciplina a aquisição de veículos destinados a pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autistas, com a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), de que trata a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, e a Portaria Interministerial SEDH/MS nº2, 21 de novembro de 2003, este último dispõe acerca de critérios e requisitos para emissão de laudos de avaliação de Pessoas Portadoras de Deficiência Mental Severa ou Profunda, ou autistas, com a finalidade de obtenção da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

Cabe asseverar que o Conselho Nacional de Política Fazendária – COFAZ, através da Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, em reunião de nº 145 em 30 de março de 2012, através do Convênio ICMS 38, deliberou pela isenção do ICMS as pessoas com deficiência, o mesmo foi prorrogado até o dia 31 de outubro de 2017, conforme Convênio ICMS 49 de abril de 2017.

Até a presente data vigora o Decreto nº 21.917, de 3 de maio de 2017, de autoria do Governo do Estado de Rondônia, que incorpora as prorrogações de disposições de convênios que concedem benefícios fiscais, aprovados pelo Convênio

ICMS 49, de 25 de abril de 2017, na 281ª reunião extraordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ.

Cabe trazer à baila que a pessoa com deficiência também tem direito a isenção do IOF – isenção do Imposto sobre Operações Financeiras que pode ser solicitado através do Requerimento de Isenção de IOF para Pessoas com Deficiência Física, conforme determina Lei Federal nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, *in verbis*:

Art. 72. Ficam isentas do IOF as operações de financiamento para a aquisição de automóveis de passageiros de fabricação nacional de até 127 HP de potência bruta (SAE), quando adquiridos por:

IV – pessoas portadoras de deficiência física, atestada pelo Departamento de Trânsito do Estado onde residirem em caráter permanente, cujo laudo de perícia médica especifique;

a) o tipo de defeito físico e a total incapacidade do requerente para dirigir automóveis convencionais;

b) a habilitação do requerente para dirigir veículos com adaptações especiais, descritas no referido laudo.

Sendo assim, fica evidente a legalidade da isenção das taxas no momento da aquisição de um automóvel zero quilômetro. O Projeto visa informar a população rondoniense acerca do direito em questão, pois o benefício precisa ser requerido no momento da compra e parte da população desconhece tal direito, deixando assim de solicitá-lo.

Ademais, a presente matéria já fora regulada nas demais unidades federativas como a Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina – Lei nº 17.065, de 11 de janeiro de 2017. Autor Deputado Gean Loureiro, com a seguinte ementa: **DISPÕE SOBRE A AFIXAÇÃO DE CARTAZ EM REVENDEDORAS E CONCESSIONÁRIAS DE AUTOMÓVEIS INFORMANDO SOBRE ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS ESPECÍFICAS, CONCEDIDAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** A mesma matéria também vigora no Estado do Espírito Santo – Leio nº 10.652/2017, de 15 de maio de 2017. Autor Deputado Dr. Hércules, com a seguinte ementa: **DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DE CARTAZ OU PLACA EM REVENDEDORAS E CONCESSIONÁRIAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, INFORMANDO AS ISENÇÕES CONCEDIDAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU PORTADORAS DE MOLÉSTIAS GRAVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Percebe-se, portanto que, esse projeto proporcionaria um grande avanço em prol da sociedade rondoniense, sendo estas as nossas justificativas, em razão do exposto, contamos com o apoio deste Parlamento especialmente pela relevância da matéria apresentada.

Plenário das Deliberações, 18 de setembro de 2017.
Dep. Adelino Follador – DEM

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEP. LEBRÃO – PMDB
- Concede Medalhas de Mérito Legislativo ao senhor **MANOEL SALUSTIANO FERREIRA DE MODELO (KID)**.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º- Fica conceituada a Medalhas de Mérito Legislativo ao senhor **MANUEL SALUSTIANO FERREIRA DE**

MODELO (KID), pelos relevantes serviços prestados na área militar e civil ao estado de Rondônia.

Art. 2º-Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Deputados,

Esta proposta de projetos de Decreto Legislativo visa conceder Medalhas de Mérito Legislativo ao senhor **MANOEL SALUSTIANO FERREIRA DE MELO (KID)**, pelos relevantes serviços prestados ao estado de Rondônia na área legislativa e militar.

Manoel Salustiano Ferreira de Melo, carinhosamente conhecida por (Kid) entre seus colegas servidores da Assembleia Legislativa, ingressou no poder legislativo em 12 de abril de 1983. Sendo um dos primeiro servidores de contrato, portando serviços constituinte e pioneiro, natural de Paulista – PE, kid já desempenhou diversos ofícios antes de migrar para Rondônia.

Ainda em Pernambuco, Manoel realiza o curso de Técnico em Edificações, onde após formado, realizou suas atividades laborais na empresa de Construção e Saneamento de Pernambuco, tendo ainda realizado o Curso de Técnico em Almoxarifado tendo exercido a função na mesma empresa por um curto período.

Já no serviços militar obrigatório, kid deixa a vida civil, e passar a seguir carreira militar chegando ao posto do oficialato como 2º tenente do Exército, ministrando cursos como: instrutor de tiro ao alvo, instrutor de armamento e montagem, desmontagem e manutenção, além de técnico em explosivo e instrutor de técnicas em destruição.

Manoel Salustiano é Bacharel em Direito, formado pela Faculdade Faro, com Pós-Graduação em Residências Jurídica com ênfase em Direito Público pela mesma instituição. Como servidor de carreira do poder Legislativo Estadual, kid exerce atualmente a função de assessor da Mesa Diretora, dando as orientações das matérias e demais proposições legislativa a serem apreciados pelos Deputados que compõe a Mesa Diretora da casa. Kid possui diversos cursos na área legislativa dentro e fora do estado como em Santa Catarina, por essas razões e pelo pioneirismo comprovado em mais de 3 décadas de serviços prestado, é que propomos a hora e esperamos contra com apoio e os votos dos Nobres pares.

Plenário das Deliberações, 19 de setembro de 2017.
Dep. LEBRÃO - PMDB

PROJETO DE RESOLUÇÃO - MESA DIRETORA - Autoriza a realização de concurso público na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Art. 1º Fica autorizado a realização de concurso público para o preenchimento de vagas no quadro efetivo de serviços da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Parágrafo único. A realização de concurso a que se refere o caput deste artigo, será para o preenchimento de vagas que serão definidas no respectivo edital.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 19 de setembro de 2017.
Dep. Maurão de Carvalho – Presidente
Dep. Edson Martins – 1º Vice-Presidente
Dep. Laerte Gomes – 2º Vice-Presidente
Dep. Lebrão – 1º Secretário
Dep. Dr. Neidson – 3º Secretário
Dep. Rosângela Donadon - 4ª Secretária

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PMDB - “Concede o título de CIDADÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA ao Pr. CLÁUDIO GAMA.”

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica concedido ao Pastor CLÁUDIO GAMA DE ALMEIDA, o título de CIDADÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,
Pastor CLÁUDIO GAMA DE ALMEIDA é conferencista nacional e internacional, palestrante, Bacharel em Teologia, pós-graduado em Especialização Psicopedagogia, pós-graduado em Especialização em Gestão e Docência no Ensino Superior, pós-graduado em Gestão Supervisão Orientação Educacional pós-graduado em clínica Pastoral e Capelania, pós-graduado em Especialização em Ciências da Religião, pós-graduado em Especialização em Educação, pós-graduado em Ensino Religioso, pós-graduado em Didática e Metodologia do Ensino, pós-graduado em Especialização em Aconselhamento Pastoral sendo professor de várias disciplinas teológicas, é escritor de vários livros. Há mais de 20 anos, atua como pregador itinerante, participando de congressos, cruzadas evangelísticas, simpósios, convenções, sendo uma grande parte destes ministrados em nosso Estado.

Pastor CLÁUDIO GAMA DE ALMEIDA é fundador e presidente da Associação e Missão Cristo em Vós a Esperança da Glória - ACEVEG. É casado com Berenice de Carvalho Lima de Almeida, pai de um casal de filhos: David e Laura. Pauta sua vida na ética, na fé viva em Deus, na humildade, e num comportamento retilíneo, consolidou seu ministério e autenticou seu estilo inconfundível.

Por estas razões expressas acima, e devido os relevantes serviços prestados ao nosso Estado de Rondônia, pedimos o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário das Deliberações, 21 de agosto de 2017.
Dep. MAURÃO DE CARVALHO - PMDB

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PMDB - “Concede o título de CIDADÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA ao Pr. ROBERTO FERREIRA DE CARVALHO.”

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica concedido ao Pastor ROBERTO FERREIRA DE CARVALHO, o título de CIDADÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,
Pastor ROBERTO DE CARVALHO é conferencista internacional, mestre em escatologia bíblica e escritor de valiosos livros. Há mais de 30 anos, atua como pregador itinerante, participando de congressos, cruzadas evangelísticas simpósios, convenções. Ministra um conceituado seminário de escatologia bíblica, aproximando da marca histórica de 900 seminários realizados no Brasil e no exterior, sendo deste número, 173 só em nosso Estado, utilizando-se de modernos recursos visuais.

É pastor adjunto da Igreja Evangélica Assembléia de Deus Catedral da Família, Goiânia-GO, cujo presidente é o pastor Salmo Diomar, atuando ao lado de sua esposa, pastora Cássia Vilela.

Casado com Jovelene Chaves de Castro há 30 anos, pai de três filhos: Priscilla, Thalita e Kamilla. Pauta sua vida na ética viva em Deus, na humildade, e num comportamento retilíneo, consolidou seu estilo inconfundível. Primando pela incansável busca do conhecimento teológico e secular, destaca-se como referência cultural do segmento evangélico.

Por estas razões expressas acima, e devido os relevantes serviços prestados ao nosso Estado de Rondônia, pedimos o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário das Deliberações, 08 de agosto de 2017.
Dep. Maurão de Carvalho - PMDB

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - DEM - Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora MARIA ALZIRA RIBEIRO CAVALCANTE.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do Decreto nº 591, de 20 de maio de 2015, Artigos 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo a Senhora MARIA ALZIRA RIBEIRO CAVALCANTE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo com a finalidade de conceder Medalha do Mérito a Senhora: MARIA ALZIRA RIBEIRO CAVALCANTE.

NOME: MARIA ALZIRA RIBEIRO CAVALCANTE
ESTADO CIVIL: DIVORCIADA,
IDADE: 64 ANOS

ENDEREÇO: RUA TUCUMÃ 1923 – SETOR 01
TELEFONE: (69) 99226-2082
E-MAIL: mariaalziraribeiro@hotmail.com
PROFISSÃO: REGISTRADORA PÚBLICA

EXPERIENCIA

EMPRESA/ORGÃO: OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS,TÍTULO
DOC. E PESSOA JURÍDICA
ENDEREÇO: RUA VITÓRIA RÉGIA, 2160 – SETOR 04
CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL
PERÍODO: DE 09/09 1982 ATÉ A PRESENTE DATA

QUALIFICAÇÃO DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS
DESCIÇÃO (CURSO): LICENCIADA EM LETRAS
LOCAL: ARIQUEMES
PERÍODO: 1996 A 1999

DESCRIÇÃO (CURSO): ESPECIALIZAÇÃO EM MAGISTÉRIO
SUPERIOR
LOCAL: ARIQUEMES
PERÍODO: 2000 A 2001

DISCRIÇÃO (CURSO): ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO MATERIAL
E PROCESSUAL CIVIL
LOCAL: ARIQUEMES
PERÍODO: DE 2002 A 2003

DISCRIÇÃO (CURSO):ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO REGISTRAL
IMOBILIÁRIO
LOCAL: BELO HORIZONTE
PERÍODO:

DISCRIÇÃO (CURSO): ESPECIALIZADA EM LINGUÍSTICA
Local: ARIQUEMES
PERÍODO: 2015 A 2016

HISTÓRIA DE TRABALHO E DEDICAÇÃO EM FONDÔNIA

Professora em Guajará Mirim e Ouro Preto D'oeste no
período de 1972 a 19975
Extensionista Social da EMATER- RO no período de 1972 a
1975
Prefeitura Municipal de ARIQUEMES e imobiliário Pedro
Batalha (antiga Casemiro de Abreu)
Banco do Brasil – Contrato Provisório de 1979.
Palestrante – grupo de jovens
Paróquia São Francisco de Assis – Curso para noivos.
Catequista – Paróquia Cristo Rei.

Plenário das Deliberações, 19 de setembro de 2017.
Dep. Adelino Angelo Follador - DEM

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO ADELINO
FOLADOR- DEM -** Concede Medalha do Mérito Legislativo ao
Senhor OSVINO SHIMIDT.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTA-
DO DE RONDÔNIA**, nos termo do Decreto nº 591, de 20 de
maio de 2015, Artigos 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto
Legislativo.

Art. 1º Fica concedido a medalha do mérito
Legislativo ao Senhor OSVINO SHIMIDT.

JUSTIFICATIVA

Estamos apresentando este Projeto de Decreto
Legislativo com a finalidade de conceder Medalha do Mérito
Legislativo ao Senhor OSVINO SHIMIDT.

NOME: OSVINO SHIMIDT
ESTADO CIVIL: CASADO
ENDEREÇO: LINHA C - 65 LOTE 1361
TELEFONE: (69)9918-2508 OU (69)2103-0100
E-MAIL: osvino.shimidt@gmail.com
PROFISSÃO: PROFESSOR

EXPERIÊNCIA
EMPRESA/ORGÃO: IFRO
ENDEREÇO: RO – 257 SENTIDO MACHADINHO – Ariquemes –
RO
CARGO/FUNÇÃO: DIREITO GERAL
PERÍODO: DESDE 2010

QUALIFICAÇÃO DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS
DISCRIÇÃO (CURSO): MAGISTÉRIO PROF 1º A 4º SÉRIE
LOCAL: ARIQUEMES
PERÍODO: DE 1987 A 1989

DISCRIÇÃO (CURSO): LICENCIATURA CERTA EM CIÊNCIAS
LOCAL: ARIQUEMES
PERÍODO: 1993 A 1994 (2 ANOS FIAR).

DISCRIÇÃO (CURSO): LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA
(SUPERVISÃO)
LOCAL: ARIQUEMES
PERÍODO: 1992 A 1996 (UNIR)

DISCRIÇÃO (CURSO): LICENCIATURA EM FÍSICA
(COMPLEMENTAÇÃO)
LOCAL: ARIQUEMES (FIAR/IBPEX)
PERÍODO: 2001 E 2002

DISCRIÇÃO (CURSO): ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA DO
ENSINO SUPERIOR.
LOCAL: 2005 A 2006

DISCRIÇÃO (CURSO): MESTRADO NO ENSINO DE FÍSICA
LOCAL: UNIR PORTO VELHO
PERÍODO: 2014 A 25 DE AGOSTO DE 2017.

Plenário das Deliberações, 19 de setembro de 2017.
Dep. Adelino Angelo Follador - DEM

**REQUERIMENTO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON –
PV REQUER** á Secretaria de Estado de Educação SEDUC, có-
pia dos processos de Prestação de Contas dos anos de 2015 e
2016, bem como, um Relatório sintético dos anos de 2015 e
2016 e ainda de 2017, dos repasses (receitas) e despesas do
Conselho Escolar da Escola Estadual 'Jean Piaget' do Municí-
pio do Espigão do Oeste.

O Parlamentar que baixo subscreve, nos termos do art.
172 combinado com a alínea 'a' do inciso II do art. 179 do
Regimento Interno, por força do inciso XVIII do Art. 29 com-
binado com o art. 46 da Constituição Estadual, **REQUER** ao Se-
cretário de Estado de Educação, cópia dos processos de pres-
tação de contas dos anos de 2015 e 2016, bem como, um
Relatório sintético dos anos de 2015 e 2016 e ainda, um Rela-

tório analítico do 1º semestre do ano de 2017, dos repasses (receitas) e despesas do Conselho Escolar da Escola Estadual 'Jean Piaget' do Município do Espigão do Oeste.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Entre as atribuições inerentes ao cargo de Deputado Estadual temos a fiscalização contábil, financeira e orçamentária operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta.

Dessa forma, para o exercício das funções, apresento o presidente Requerimento na forma regimental, com força nos dispositivos da Constituição Estadual.

Antes a relevância do pleito, conto com a provação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido de vê-lo atendido.

Plenário das Deliberações, 13 de setembro de 2017.
DEP. ANDERSON DO SINGEPERON - PV

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS DA 49ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

REQUERIMENTO DEPUTADO AIRTON GURGAZ - PDT - Requer à Mesa na forma regimental, Voto de Louvor ao Jornal Correio Popular.

O Parlamentar que subscreve e ouvido o Plenário da forma regimental, requer Voto de Louvor ao Jornal Correio Popular pelos relevantes serviços prestados ao município de Ji-Paraná e ao Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Deputados,

O jornal "Jornal Correio Popular", veículo de comunicação atuante no Estado de Rondônia, completa no dia 24 de setembro seu 27º aniversário de muito trabalho e comunicação à toda população.

Com sede na cidade de Ji-Paraná, o jornal tem circulação diária em todo Estado de Rondônia, com notícias atualizadas sobre economia, política, cidades e variedades, todas produzidas pela sucursal de Ji-Paraná.

O Jornal Correio Popular integrou ao futuro digital, com equipes de jornalismo impresso e on-line reunidas em uma só redação, formando um grupo de pessoas focadas na produção de conteúdo jornalístico para as duas plataformas. O periódico é composto por moderna equipe atualizada.

Por isso, é com muito orgulho e satisfação que faço essa homenagem.

Certo que essa Propositura mereça total acolhimento, contamos com o apoio dos nobres Pares para sua imediata aprovação.

Plenário das deliberações, 20 de setembro de 2017.
Dep. Airton Gurgaz - PDT

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUINO BOABAI - PMN - Requer Voto de Louvor, para a Equipe de Socorristas do Corpo de Bombeiros Militar, que atuaram bravamente na ocorrência de prestação de socorro a um bebê que se engasgou com remédio, no município de Vilhena-RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do art. 181, inciso XII, do Regimento Interno, Requer Voto de Louvor, para a Equipe de Socorristas do Corpo de Bombeiros Militar, que atuaram bravamente na ocorrência de prestação de socorro a um bebê que se engasgou com remédio, no município de Vilhena-RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo deste requerimento de Voto de Louvor, é o reconhecimento dos relevantes serviços prestados pelos bombeiros militares em um trabalho conjunto, onde atuaram na Ocorrência do dia 31/07/2017, conforme nº RAB 92535, na cidade de Vilhena-RO, no bairro São Jose. Após uma ligação da guarnição se deslocou até uma residência constatando que um bebê havia se engasgado com um medicamento, mas pelo rápido atendimento por telefone o SD Bruno conseguiu passar as orientações e ajudar a mãe, que obteve êxito em aplicar os procedimentos informados pelo atendente para preservação da vida da criança.

Tal ato demonstra o alto nível de compromisso e profissionalismo de nossos militares, que com a nobre missão de "Vidas Alheias e Riquezas a Salvar" não mediram esforços e prontamente salvaram mais uma vida.

EQUIPE DE SOCORRISTAS DO CORPO DE BOMBEIROS
1º SGB BM RE 0867-4 BRUNO WILLIAN PEREIRA
CB BM RE 0765-6 FERNANDA ARAÚJO BERTOLESA DE PAULA
SD BM RE 0814-3 AIRTON SOUZA DA SILVA

Face o exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das deliberações, 18 de setembro de 2017
Dep. Jesuino Boabaid - PMN

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT - Indica ao Exmo Governador do Estado com cópia ao Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia, da necessidade de reforma geral na unidade fiscal da IDARON localizada no Distrito de Surpresa, pertencente ao município de Guajará-Mirim.

O Deputado *in fine* subscrito, ouvido o plenário na forma regimental necessária, Indica ao Exmo Governador do Estado com cópia o Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia, da necessidade de reforma geral na unidade fiscal da IDARON localizada no Distrito de Surpresa, pertencente ao município de Guajará Mirim.

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Esta indicação vem em atendimento aos servidores e moradores da região que verificam a necessidade de reforma geral na unidade fiscal da IDARON. Aquela unidade não comporta a demanda na região e por isso precisa ser reformada, com urgência. Servidores e população precisam de um ambi-

ente que possua uma estrutura física, limpa e salubre, para que assim o serviço seja prestado com qualidade. Como bem sabemos, a IDARON tem a missão de exercer a defesa sanitária animal e vegetal, assegurando a oferta de produtos de qualidade e contribuindo para a preservação da saúde pública e do meio ambiente. Contudo para que essa missão seja cumprida, faz-se necessário garantir-lhes espaços compatíveis e dignos.

Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio a esta reivindicação.

Plenário das deliberações, 19 de setembro de 2017.
Dep. Lazinho da FETAGRO - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT - Indica ao Exmo Governador do Estado com cópia ao Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia, da necessidade de reforma geral na Unidade Fiscal da IDARON localizada no Distrito de Triunfo, pertencente ao município de Candeias/RO.

O Deputado *in fine* subscrito, ouvido o plenário na forma regimental necessária, Indica ao Exmo Governador do Estado com cópia o Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia, da necessidade de reforma geral na Unidade Fiscal da IDARON localizada no Distrito de Triunfo, pertencente ao município de Candeias/RO.

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Esta indicação vem em atendimento aos servidores e moradores da região que verificam a necessidade de reforma geral na unidade fiscal da IDARON. Aquela unidade não comporta a demanda na região e por isso precisa ser reformada, com urgência. Servidores e população precisam de um ambiente que possua uma estrutura física, limpa e salubre, para que assim o serviço seja prestado com qualidade. Como bem sabemos, a IDARON tem a missão de exercer a defesa sanitária animal e vegetal, assegurando a oferta de produtos de qualidade e contribuindo para a preservação da saúde pública e do meio ambiente.

Contudo para que essa missão seja cumprida, faz-se necessário garantir-lhes espaços compatíveis e dignos.

Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio a esta reivindicação.

Plenário das deliberações, 19 de setembro de 2017.
Dep. Lazinho da FETAGRO - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT - Indica ao Exmo Governador do Estado com cópia ao Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia, da necessidade de reforma geral na Unidade Fiscal da IDARON localizada no Distrito de Primavera de Rondônia/RO.

O Deputado *in fine* subscrito, ouvido o plenário na forma regimental necessária, Indica ao Exmo Governador do Estado com cópia o Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia, da necessidade de reforma geral na Unidade Fiscal da IDARON localizada no Distrito de Primavera de Rondônia/RO.

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Esta indicação vem em atendimento aos servidores e moradores da região que verificam a necessidade de reforma geral na unidade fiscal da IDARON. Aquela unidade não comporta a demanda na região e por isso precisa ser reformada, com urgência. Servidores e população precisam de um ambiente que possua uma estrutura física, limpa e salubre, para que assim o serviço seja prestado com qualidade.

Como bem sabemos, a IDARON tem a missão de exercer a defesa sanitária animal e vegetal, assegurando a oferta de produtos de qualidade e contribuindo para a preservação da saúde pública e do meio ambiente.

Contudo para que essa missão seja cumprida, faz-se necessário garantir-lhes espaços compatíveis e dignos.

Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio a esta reivindicação.

Plenário das deliberações, 19 de setembro de 2017.
Dep. Lazinho da FETAGRO - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT - Indica ao Exmo Governador do Estado com cópia ao Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia, da necessidade de reforma geral na Unidade Fiscal da IDARON localizada no município de Ariquemes/RO.

O Deputado *in fine* subscrito, ouvido o plenário na forma regimental necessária, Indica ao Exmo Governador do Estado com cópia o Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia, da necessidade de reforma geral na Unidade Fiscal da IDARON localizada no município de Ariquemes/RO.

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Essa indicação vem em atendimento aos servidores e moradores da região que verificam a necessidade de reforma geral na unidade fiscal da IDARON. Aquela unidade não comporta a demanda na região e por isso precisa ser reformada, com urgência. Servidores e população precisam de um ambiente que possua uma estrutura física, limpa e salubre, para que assim o serviço seja prestado com qualidade. Como bem sabemos, a IDARON tem a missão de exercer a defesa sanitária animal e vegetal, assegurando a oferta de produtos de qualidade e contribuindo para a preservação da saúde pública e do meio ambiente.

Contudo para que essa missão seja cumprida, faz-se necessário garantir-lhes espaços compatíveis e dignos.

Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio a esta reivindicação.

Plenário das deliberações, 19 de setembro de 2017.
Dep. Lazinho da FETAGRO - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT - Indica ao Exmo Governador do Estado com cópia ao Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia, da necessidade de reforma geral na Unidade Fiscal da IDARON localizada no município de Pimenta Bueno/RO.

O Deputado *in fine* subscrito, ouvido o plenário na forma regimental necessária, Indica ao Exmo Governador do Estado

com cópia o Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia, da necessidade de reforma geral na Unidade Fiscal da IDARON localizada no município de Pimenta Bueno/RO.

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Esta indicação vem em atendimento aos servidores e moradores da região que verificam a necessidade de reforma geral na unidade fiscal da IDARON. Aquela unidade não comporta a demanda na região e por isso precisa ser reformada, com urgência. Servidores e população precisam de um ambiente que possua uma estrutura física, limpa e salubre, para que assim o serviço seja prestado com qualidade. Como bem sabemos, a IDARON tem a missão de exercer a defesa sanitária animal e vegetal, assegurando a oferta de produtos de qualidade e contribuindo para a preservação da saúde pública e do meio ambiente.

Contudo para que essa missão seja cumprida, faz-se necessário garantir-lhes espaços compatíveis e dignos.

Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio a esta reivindicação.

Plenário das deliberações, 19 de setembro de 2017
Dep. Lazinho da FETAGRO - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT - Indica ao Exmo Governador do Estado com cópia ao Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia, da necessidade de reforma geral na Unidade Fiscal da IDARON localizada no município de Nova Califórnia, pertencente ao município de Porto Velho/RO.

O Deputado *in fine* subscrito, ouvido o plenário na forma regimental necessária, Indica ao Exmo Governador do Estado com cópia o Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia, da necessidade de reforma geral na Unidade Fiscal da IDARON localizada no município de Nova Califórnia, pertencente ao município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Esta indicação vem em atendimento aos servidores e moradores da região que verificam a necessidade de reforma geral na unidade fiscal da IDARON. Aquela unidade não comporta a demanda na região e por isso precisa ser reformada, com urgência. Servidores e população precisam de um ambiente que possua uma estrutura física, limpa e salubre, para que assim o serviço seja prestado com qualidade. Como bem sabemos, a IDARON tem a missão de exercer a defesa sanitária animal e vegetal, assegurando a oferta de produtos de qualidade e contribuindo para a preservação da saúde pública e do meio ambiente.

Contudo para que essa missão seja cumprida, faz-se necessário garantir-lhes espaços compatíveis e dignos.

Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio a esta reivindicação.

Plenário das deliberações, 19 de setembro de 2017
Dep. Lazinho da FETAGRO - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT - Indica ao Exmo Governador do Estado com cópia ao Presidente da

Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia, da necessidade de reforma geral na Unidade Fiscal da IDARON localizada no distrito de Nova Dimensão, pertencente ao município de Nova Mamoré.

O Deputado *in fine* subscrito, ouvido o plenário na forma regimental necessária, Indica ao Exmo Governador do Estado com cópia o Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia, da necessidade de reforma geral na Unidade Fiscal da IDARON localizada no município de Nova Dimensão, pertencente ao município de Nova Mamoré.

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Essa indicação vem em atendimento aos servidores e moradores da região que verificam a necessidade de reforma geral na unidade fiscal da IDARON. Aquela unidade não comporta a demanda na região e por isso precisa ser reformada, com urgência. Servidores e população precisam de um ambiente que possua uma estrutura física, limpa e salubre, para que assim o serviço seja prestado com qualidade. Como bem sabemos, a IDARON tem a missão de exercer a defesa sanitária animal e vegetal, assegurando a oferta de produtos de qualidade e contribuindo para a preservação da saúde pública e do meio ambiente.

Contudo para que essa missão seja cumprida, faz-se necessário garantir-lhes espaços compatíveis e dignos.

Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio a esta reivindicação.

Plenário das deliberações, 19 de setembro de 2017
Dep. Lazinho da FETAGRO - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT - Indica ao Exmo Governador do Estado com cópia ao Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia, da necessidade de reforma geral na Unidade Fiscal da IDARON localizada no distrito de Nova Dimensão, pertencente ao município de Guajará-Mirim/RO.

O Deputado *in fine* subscrito, ouvido o plenário na forma regimental necessária, Indica ao Exmo Governador do Estado com cópia o Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia, da necessidade de reforma geral na Unidade Fiscal da IDARON localizada no distrito de Nova Dimensão, pertencente ao município de Guajará-Mirim/RO.

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Esta indicação vem em atendimento aos servidores e moradores da região que verificam a necessidade de reforma geral na unidade fiscal da IDARON. Aquela unidade não comporta a demanda na região e por isso precisa ser reformada, com urgência. Servidores e população precisam de um ambiente que possua uma estrutura física, limpa e salubre, para que assim o serviço seja prestado com qualidade. Como bem sabemos, a IDARON tem a missão de exercer a defesa sanitária animal e vegetal, assegurando a oferta de produtos de qualidade e contribuindo para a preservação da saúde pública e do meio ambiente.

Contudo para que essa missão seja cumprida, faz-se necessário garantir-lhes espaços compatíveis e dignos.

Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio a esta reivindicação.

Plenário das deliberações, 19 de setembro de 2017
Dep. Lazinho da FETAGRO - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT - Indica ao Exmo Governador do Estado com cópia ao Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia, da necessidade de reforma geral na Unidade Fiscal da IDARON localizada no Distrito de Vista Alegre do Abunã, pertencente ao município de Porto Velho/RO.

O Deputado *in fine* subscrito, ouvido o plenário na forma regimental necessária, Indica ao Exmo Governador do Estado com cópia o Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia, da necessidade de reforma geral na Unidade Fiscal da IDARON localizada Distrito de Vista Alegre do Abunã, pertencente ao município de Porto Velho/RO

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Esta indicação vem em atendimento aos servidores e moradores da região que verificam a necessidade de reforma geral na unidade fiscal da IDARON. Aquela unidade não comporta a demanda na região e por isso precisa ser reformada, com urgência. Servidores e população precisam de um ambiente que possua uma estrutura física, limpa e salubre, para que assim o serviço seja prestado com qualidade. Como bem sabemos, a IDARON tem a missão de exercer a defesa sanitária animal e vegetal, assegurando a oferta de produtos de qualidade e contribuindo para a preservação da saúde pública e do meio ambiente.

Contudo para que essa missão seja cumprida, faz-se necessário garantir-lhes espaços compatíveis e dignos.

Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio a esta reivindicação.

Plenário das deliberações, 19 de setembro de 2017
Dep. Lazinho da FETAGRO - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT - Indica ao Exmo Governador do Estado com cópia ao Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia, da necessidade de reforma geral na Unidade Fiscal da IDARON localizada no Distrito de Vista Alegre do Abunã, pertencente ao município de Nova Mamoré.

O Deputado *in fine* subscrito, ouvido o plenário na forma regimental necessária, Indica ao Exmo Governador do Estado com cópia o Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia, da necessidade de reforma geral na Unidade Fiscal da IDARON localizada Distrito de Vista Alegre do Abunã, pertencente ao município de Nova Mamoré.

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Esta indicação vem em atendimento aos servidores e moradores da região que verificam a necessidade de reforma geral na unidade fiscal da IDARON. Aquela unidade não comporta a demanda na região e por isso precisa ser reformada,

com urgência. Servidores e população precisam de um ambiente que possua uma estrutura física, limpa e salubre, para que assim o serviço seja prestado com qualidade. Como bem sabemos, a IDARON tem a missão de exercer a defesa sanitária animal e vegetal, assegurando a oferta de produtos de qualidade e contribuindo para a preservação da saúde pública e do meio ambiente.

Contudo para que essa missão seja cumprida, faz-se necessário garantir-lhes espaços compatíveis e dignos.

Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio a esta reivindicação.

Plenário das deliberações, 19 de setembro de 2017
Dep. Lazinho da FETAGRO - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT - Indica ao Exmo Governador do Estado com cópia ao Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia, da necessidade de reforma geral na Unidade Fiscal da IDARON localizada no município de Nova Mamoré.

O Deputado *in fine* subscrito, ouvido o plenário na forma regimental necessária, Indica ao Exmo Governador do Estado com cópia o Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia, da necessidade de reforma geral na Unidade Fiscal da IDARON localizada no município de Nova Mamoré.

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Esta indicação vem em atendimento aos servidores e moradores da região que verificam a necessidade de reforma geral na unidade fiscal da IDARON. Aquela unidade não comporta a demanda na região e por isso precisa ser reformada, com urgência. Servidores e população precisam de um ambiente que possua uma estrutura física, limpa e salubre, para que assim o serviço seja prestado com qualidade. Como bem sabemos, a IDARON tem a missão de exercer a defesa sanitária animal e vegetal, assegurando a oferta de produtos de qualidade e contribuindo para a preservação da saúde pública e do meio ambiente.

Contudo para que essa missão seja cumprida, faz-se necessário garantir-lhes espaços compatíveis e dignos.

Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio a esta reivindicação.

Plenário das deliberações, 19 de setembro de 2017
Dep. Lazinho da FETAGRO - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT - Indica ao Exmo Governador do Estado com cópia ao Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia, da necessidade de reforma geral na Unidade Fiscal da IDARON localizada no distrito de São Domingos município de Costa Marque/RO.

O Deputado *in fine* subscrito, ouvido o plenário na forma regimental necessária, Indica ao Exmo Governador do Estado com cópia o Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia, da necessidade de reforma geral na Unidade Fiscal da IDARON localizada no distrito de São Domingos município de Costa Marque/RO.

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Esta indicação vem em atendimento aos servidores e moradores da região que verificam a necessidade de reforma geral na unidade fiscal da IDARON. Aquela unidade não comporta a demanda na região e por isso precisa ser reformada, com urgência. Servidores e população precisam de um ambiente que possua uma estrutura física, limpa e salubre, para que assim o serviço seja prestado com qualidade. Como bem sabemos, a IDARON tem a missão de exercer a defesa sanitária animal e vegetal, assegurando a oferta de produtos de qualidade e contribuindo para a preservação da saúde pública e do meio ambiente.

Contudo para que essa missão seja cumprida, faz-se necessário garantir-lhes espaços compatíveis e dignos.

Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio a esta reivindicação.

Plenário das deliberações, 19 de setembro de 2017
Dep. Lazinho da FETAGRO - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT - Indica ao Exmo Governador do Estado com cópia ao Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia, da necessidade de reforma geral e ampliação na Unidade Fiscal da IDARON localizada no Posto Fiscal MA 28, município de Machadinho do Oeste/RO.

O Deputado *in fine* subscrito, ouvido o plenário na forma regimental necessária, Indica ao Exmo Governador do Estado com cópia o Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia, da necessidade de reforma geral na Unidade Fiscal da IDARON localizada no Posto Fiscal MA 28, município de Machadinho do Oeste/RO.

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Essa indicação vem em atendimento aos servidores e moradores da região que verificam a necessidade de reforma geral na unidade fiscal da IDARON. Aquela unidade não comporta a demanda na região e por isso precisa ser reformada geral com ampliação. Servidores e população precisam de um ambiente que possua uma estrutura física, limpa e salubre, para que assim o serviço seja prestado com qualidade. Como bem sabemos, a IDARON tem a missão de exercer a defesa sanitária animal e vegetal, assegurando a oferta de produtos de qualidade e contribuindo para a preservação da saúde pública e do meio ambiente.

Contudo para que essa missão seja cumprida, faz-se necessário garantir-lhes espaços compatíveis e dignos.

Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio a esta reivindicação.

Plenário das deliberações, 19 de setembro de 2017
Dep. Lazinho da FETAGRO - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT - Indica ao Exmo Governador do Estado com cópia ao Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia, da necessidade de reforma geral urgente na Unidade Fiscal da IDARON localizada no município de Cujubim/RO.

O Deputado *in fine* subscrito, ouvido o plenário na forma regimental necessária, Indica ao Exmo Governador do Estado com cópia o Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia, da necessidade de reforma geral na Unidade Fiscal da IDARON localizada no município de Cujubim/RO.

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Essa indicação vem em atendimento aos servidores e moradores da região que verificam a necessidade de reforma geral na unidade fiscal da IDARON. Aquela unidade não comporta a demanda na região e por isso precisa ser reformada geral urgente. Servidores e população precisam de um ambiente que possua uma estrutura física, limpa e salubre, para que assim o serviço seja prestado com qualidade. Como bem sabemos, a IDARON tem a missão de exercer a defesa sanitária animal e vegetal, assegurando a oferta de produtos de qualidade e contribuindo para a preservação da saúde pública e do meio ambiente.

Contudo para que essa missão seja cumprida, faz-se necessário garantir-lhes espaços compatíveis e dignos.

Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio a esta reivindicação.

Plenário das deliberações, 19 de setembro de 2017
Dep. Lazinho da FETAGRO - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT - Indica ao Exmo Governador do Estado com cópia ao Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia, da necessidade de reforma geral e ampliação na Unidade Fiscal da IDARON localizada no município de Jarú/RO.

O Deputado *in fine* subscrito, ouvido o plenário na forma regimental necessária, Indica ao Exmo Governador do Estado com cópia o Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia, da necessidade de reforma geral na Unidade Fiscal da IDARON localizada no município de Jarú/RO.

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Esta indicação vem em atendimento aos servidores e moradores da região que verificam a necessidade de reforma geral na unidade fiscal da IDARON. Aquela unidade não comporta a demanda na região e por isso precisa ser reformada geral urgente. Servidores e população precisam de um ambiente que possua uma estrutura física, limpa e salubre, para que assim o serviço seja prestado com qualidade. Como bem sabemos, a IDARON tem a missão de exercer a defesa sanitária animal e vegetal, assegurando a oferta de produtos de qualidade e contribuindo para a preservação da saúde pública e do meio ambiente.

Contudo para que essa missão seja cumprida, faz-se necessário garantir-lhes espaços compatíveis e dignos.

Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio a esta reivindicação.

Plenário das deliberações, 19 de setembro de 2017
Dep. Lazinho da FETAGRO - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT - Indica ao Exmo Governador do Estado com cópia ao Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia, da necessidade de reforma geral e ampliação na Unidade Fiscal da IDARON, localizada no município de Santa Luzia do Oeste/RO.

O Deputado *in fine* subscrito, ouvido o plenário na forma regimental necessária, Indica ao Exmo Governador do Estado com cópia o Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia, da necessidade de reforma geral na Unidade Fiscal da IDARON, localizada no município de Santa Luzia do Oeste/RO.

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Essa indicação vem em atendimento aos servidores e moradores da região que verificam a necessidade de reforma geral na unidade fiscal da IDARON. Aquela unidade não comporta a demanda na região e por isso precisa ser reformada. Servidores e população precisam de um ambiente que possua uma estrutura física, limpa e salubre, para que assim o serviço seja prestado com qualidade. Como bem sabemos, a IDARON tem a missão de exercer a defesa sanitária animal e vegetal, assegurando a oferta de produtos de qualidade e contribuindo para a preservação da saúde pública e do meio ambiente.

Contudo para que essa missão seja cumprida, faz-se necessário garantir-lhes espaços compatíveis e dignos.

Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio a esta reivindicação.

Plenário das deliberações, 19 de setembro de 2017
Dep. Lazinho da FETAGRO - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT - Indica ao Exmo Governador do Estado com cópia ao Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia, da necessidade de reforma geral e ampliação na Unidade Fiscal da IDARON, localizada no distrito de Izidolândia, pertencente ao município de Alta Floresta/RO.

O Deputado *in fine* subscrito, ouvido o plenário na forma regimental necessária, Indica ao Exmo Governador do Estado com cópia o Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia, da necessidade de reforma geral na Unidade Fiscal da IDARON, localizada no distrito de Izidolândia, pertencente ao município de Alta Floresta/RO.

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Esta indicação vem em atendimento aos servidores e moradores da região que verificam a necessidade de reforma geral na unidade fiscal da IDARON. Aquela unidade não comporta a demanda na região e por isso precisa ser reformada. Servidores e população precisam de um ambiente que possua uma estrutura física, limpa e salubre, para que assim o serviço seja prestado com qualidade. Como bem sabemos, a IDARON tem a missão de exercer a defesa sanitária animal e vegetal, assegurando a oferta de produtos de qualidade e contribuindo para a preservação da saúde pública e do meio ambiente.

Contudo para que essa missão seja cumprida, faz-se necessário garantir-lhes espaços compatíveis e dignos.

Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio a esta reivindicação.

Plenário das deliberações, 19 de setembro de 2017
Dep. Lazinho da FETAGRO - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT - Indica ao Exmo Governador do Estado com cópia ao Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia, da necessidade de reforma geral e ampliação na Unidade Fiscal da IDARON, localizada no município de Novo Horizonte do Oeste/RO.

O Deputado *in fine* subscrito, ouvido o plenário na forma regimental necessária, Indica ao Exmo Governador do Estado com cópia o Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia, da necessidade de reforma geral na Unidade Fiscal da IDARON, localizada no distrito de Izidolândia, pertencente ao município de Alta Floresta/RO.

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Essa indicação vem em atendimento aos servidores e moradores da região que verificam a necessidade de reforma geral na unidade fiscal da IDARON. Aquela unidade não comporta a demanda na região e por isso precisa ser reformada e ampliada com urgência. Servidores e população precisam de um ambiente que possua uma estrutura física, limpa e salubre, para que assim o serviço seja prestado com qualidade. Como bem sabemos, a IDARON tem a missão de exercer a defesa sanitária animal e vegetal, assegurando a oferta de produtos de qualidade e contribuindo para a preservação da saúde pública e do meio ambiente.

Contudo para que essa missão seja cumprida, faz-se necessário garantir-lhes espaços compatíveis e dignos.

Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio a esta reivindicação.

Plenário das deliberações, 19 de setembro de 2017
Dep. Lazinho da FETAGRO - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT - Indica ao Exmo Governador do Estado com cópia ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia - SESDEC da necessidade de ser realizada patrulha policial nas redondezas do Centro Socila Madre Mazzarello, nesta Capital, com o intuito de identificar comportamentos e atividades suspeitas assegurando a ordem pública, reprimindo a prática de crimes, zelando pelas famílias daquela região.

O deputado *in fine* subscrito, ouvido o plenário na forma regimental necessária, Indica ao Exmo Governador do Estado com cópia ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia - SESDEC da necessidade de ser realizada patrulha policial nas redondezas do Centro Socila Madre Mazzarello, nesta Capital, com o intuito de identificar comportamentos e atividades suspeitas assegurando a ordem pública, reprimindo a prática de crimes, zelando pelas famílias daquela região.

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Esta indicação vem em atendimento ao Centro Social Madre Mazzarello que atende de forma intensa e extensa, toda a comunidade da Capital, especialmente os moradores da Zona Leste de Porto Velho. Oferecendo cursos profissionalizantes de corte e costura e cabeleleiro, atividades recreativas, acompanhamento pedagógico e odontológico, entre outros, sempre com a finalidade de contribuir na formação e capacitação de jovens adultos e criança são alvos fácil para ações de vandalismo e de outros crimes, ainda mais pelo difícil acesso, a falta de iluminação, enfim todos os gravames que facilitam a ação de criminosos, preocupando as famílias e as irmãs, justamente pelo público que se faz presente diariamente naquele Centro. Importante lembrar que o trabalho social realizado é um alento para toda comunidade que é carente de diversos serviços públicos, e, sobretudo, de atenção. Alívios que o Centro Social busca suprir com dedicação, formação, atividade social e religiosa, sendo assim, de extrema importância buscar assegurar a segurança no local.

Certos de contar com o apoio deste Parlamento estas são as nossas justificativas.

Plenário das deliberações, 13 de setembro de 2017
Dep. Lazinho da FETAGRO - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PR - Indica ao Exmo Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER), da necessidade de parceria com o município de Porto Velho para realização de asfaltamento da rua Ibrahim Sued, localizada entre as Avenidas Amazonas e Vieira Caúla, aproximadamente 700 (setecentos metros), onde hoje está localizado o Centro Social Madre Mazzarello, nesta Capital.

O Deputado *in fine* subscrito, ouvido o plenário na forma regimental necessária, indica ao Exmo Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER), da necessidade de parceria com o município de Porto Velho para realização de asfaltamento da rua Ibrahim Sued, localizada entre as Avenidas Amazonas e Vieira Caúla, aproximadamente 700 (setecentos metros), onde hoje está localizado o Centro Social Madre Mazzarello, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Esta indicação vem em atendimento ao Centro Social Madre Mazzarello que atende de forma intensa e extensa, toda a comunidade da Capital, especialmente os moradores da Zona Leste de Porto Velho. Oferecendo cursos profissionalizantes de corte e costura e cabeleleiro, atividades recreativas, acompanhamento pedagógico e odontológico, entre outros, sempre com a finalidade de contribuir na formação e capacitação de jovens adultos e crianças.

Em visita ao Centro pudemos conhecer de perto o trabalho do Centro Social, que tem enfrentado várias dificuldades para continuar prestando esse apoio que contribui efetivamente na vida das pessoas mais carentes e o asfalto par aquela avenida é primordial, pois o acesso hoje está em condições precárias dificultando o trabalho social das irmãs. Assim, conhecedor das parecerias firmadas com o Município no intuito

de prestar esse serviço dentro de todo o Estado, esta indicação vem verificar a viabilidade de ser incluído o asfalto para a Rua Ibrahim Sued, justamente aonde funciona o referido Centro Social contribuindo assim na continuidade dos serviços prestados naquela comunidade.

Certos de contar com o apoio deste Parlamento estas são as nossas justificativas.

Plenário das deliberações, 13 de setembro de 2017
Dep. Lazinho da FETAGRO - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PR - Indica ao Exmo Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER), da necessidade de recuperação da RO 135 que liga o município de Ji-Paraná à BR 429.

O Deputado *in fine* subscrito, ouvido o plenário na forma regimental necessária, indica ao Exmo Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER), da necessidade de recuperação da RO 135 que liga o município de Ji-Paraná à BR 429.

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Esta indicação fora sugerida por moradores daquela rodovia que sempre buscam melhorias nessa RO em vista dos buracos que dificultam a passagem dos veículos, isto porque são veículos de todos os tamanhos que, em intenso tráfego, passam diariamente naquela RO com a finalidade de propiciar o escoamento das produções tanto para o município de Ji-Paraná, como outros municípios da região. Sendo aquele RO uma rodovia prioritária e imprescindível no desenvolvimento da região indicamos a necessidade de ser realizada essa recuperação que se resume em 35 km de extensão.

Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio deste Parlamento.

Plenário das deliberações, 19 de setembro de 2017
Dep. Lazinho da FETAGRO - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PMN – INDICA ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua Calama, entre as Ruas Som e Humaitá, Bairro Planalto, do Município de Porto Velho-RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, **URGENTEMENTE** a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua Calama, entre as Ruas Som e Humaitá, Bairro Planalto, do Município de Porto Velho-RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, o objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto a órgão competente, sobre a falta de pavimentação asfáltica da Rua Calama, entre as Ruas Som e Humaitá, Bairro Planalto, do Município de Porto Velho-RO.

O motivo desta indicação é o fortalecimento da infraestrutura rural, oferecendo a população condições ade-

quadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação asfáltica da Rua acima citada, buscando sanar a escassez da comunidade residente na localidade.

É sabido que a realização das Obras de pavimentação asfáltica trará mais qualidade de vida a todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela área.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 19 de setembro de 2017.
Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PMN – INDICA ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua Humaitá, entre as Avenidas Calama e José Vieira Caúla, bairro Planalto, do Município de Porto Velho-RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, **URGENTEMENTE** a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua Humaitá, entre as Avenidas Calama e José Vieira Caúla, bairro Planalto, do Município de Porto Velho-RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, sobre a falta de pavimentação asfáltica da Rua Humaitá, entre as Avenidas Calama e José Vieira Caúla, Bairro Planalto, do Município de Porto Velho-RO.

O motivo desta indicação é o fortalecimento da infraestrutura rural, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação asfáltica da Rua acima citada, buscando sanar a escassez da comunidade residente na localidade.

É sabido que a realização das Obras de pavimentação asfáltica trará mais qualidade de vida a todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela área.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 19 de setembro de 2017.
Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PMN – INDICA ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua AVENIDA MIL OITOCENTOS E DOIS, entre as Ruas Mil Oitocentos e Quatro e Pedro da Costa, localizado no Bairro Bela Vista, do Município de Vilhena-RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, **URGENTEMENTE** a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua AVENIDA MIL OITOCENTOS E DOIS, entre as Ruas Mil Oitocentos e Quatro e Pedro da Costa, localizado no Bairro Bela Vista, do Município de Vilhena-RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, sobre a falta de pavimentação asfáltica da Rua AVENIDA MIL OITOCENTOS E DOIS, entre as Ruas Mil Oitocentos e Quatro e Pedro da Costa, localizado no Bairro Bela Vista, do Município de Vilhena-RO.

O motivo desta indicação é o fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação asfáltica da Rua acima citada, buscando sanar a escassez da comunidade residente na localidade.

É sabido que a realização das Obras de pavimentação asfáltica trará mais qualidade de vida a todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela área.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a APROVAÇÃO da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 18 de setembro de 2017.
Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PMN – INDICA ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua RIO AMAZONAS, entre as Ruas Toledo e Rio Branco, localizado no bairro Jardim dos Migrantes, do Município de Ji-Paraná-RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, **URGENTEMENTE** a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua RIO AMAZONAS, entre as Ruas Toledo e Rio Branco, localizado no Bairro Jardim dos Migrantes, do Município de Ji-Paraná-RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, sobre a falta de pavimentação asfáltica da Rua RIO AMAZONAS, entre as Ruas Toledo e Rio Branco, localizado no Bairro Jardim dos Migrantes, do Município de Ji-Paraná-RO.

O motivo desta indicação é o fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação asfáltica da Rua acima citada, buscando sanar a escassez da comunidade residente na localidade.

É sabido que a realização das Obras de pavimentação asfáltica trará mais qualidade de vida a todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela área.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a APROVAÇÃO da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 13 de setembro de 2017.
Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PMN – INDICA ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua SANTA

LUZIA, entre as Ruas Toledo e Rio Branco, localizado no Bairro Jardim dos Migrantes, do Município de Ji-Paraná-RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, **URGENTEMENTE** a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua SANTA LUZIA, entre as Ruas Toledo e Rio Branco, localizado no Bairro Jardim dos Migrantes, do Município de Ji-Paraná-RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto a órgão competente, sobre a falta de pavimentação asfáltica da Rua SANTA LUZIA, entre as Ruas Toledo e Rio Branco, localizado no Bairro Jardim dos Migrantes, do Município de Ji-Paraná-RO.

O motivo desta indicação é o fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação asfáltica da Rua acima citada, buscando sanar a escassez da comunidade residente na localidade.

É sabido que a realização das Obras de pavimentação asfáltica trará mais qualidade de vida a todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela área.

Face o exposto, é que peço aos nobres Pares a APROVAÇÃO da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 13 de setembro de 2017.
Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – PV – Indica ao Governo do Estado de Rondônia, através do Comando Geral da Polícia Militar, para que seja feita manutenção de funcionamento da base da Polícia Militar do Distrito de Boa Esperança, município de Chupinguaia.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, através do Comando Geral da Polícia Militar, para que seja feita manutenção de funcionamento da base da Polícia Militar do Distrito de Boa Esperança, município de Chupinguaia.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária pois a base da Polícia Militar do Distrito de Boa Esperança, município de Chupinguaia, atende uma grande região e compreende as divisas dos municípios de Pimenta Bueno, Parecis e Chupinguaia, sendo que próximo tem o Distrito de Novo Plano, Nova Andradina e também Boa Esperança. É uma região com grande fluxo de pessoas e sofrem com conflitos agrários.

Antes a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido de vê-lo atendido e estendido este benefício.

Plenário das Deliberações, 13 de setembro de 2017.
Dep. Luizinho Goebel – PV

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – PV – Indica ao Governo do Estado de Rondônia, através do Comando Geral da Polícia Militar, para que seja feita reforma geral da estrutura

física da base da Polícia Militar do Distrito de Guaporé, município de Chupinguaia.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia através do Comando Geral da Polícia Militar, para que seja feita reforma geral da estrutura física da base da Polícia Militar do Distrito de Guaporé, município de Chupinguaia.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz indispensável tendo em vista a necessidade de reforma geral da base da Polícia Militar do Distrito de Guaporé, município de Chupinguaia, pois encontra-se em situação precária, não oferecendo condições para o desenvolvimento dos trabalhos, com a reforma geral irá ter melhorias para o local e contribuirá para os trabalhos dos policiais militares e o atendimento da população local e do entorno.

Antes a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido de vê-lo atendido e estendido este benefício.

Plenário das Deliberações, 13 de setembro de 2017.
Dep. Luizinho Goebel – PV

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – PV – Indica ao Governo do Estado de Rondônia através da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, solicitamos que seja feito mutirão de consultas especializadas pela Policlínica Oswaldo Cruz (POC) no município de Alvorada do Oeste.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia através da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, solicitamos que seja feito mutirão de consultas especializadas pela Policlínica Oswaldo Cruz (POC) no município de Alvorada do Oeste.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária tendo em vista a necessidade de atendimento de consultas, exames, entre outros procedimentos que a Policlínica disponibiliza à população local e a população dos municípios de Castanheiras, Urupá, Presidente Médici e São Miguel do Guaporé, que precisam de atendimentos e não tem condições de se deslocar ao município de Porto Velho e também diminuiria as despesas aos municípios com o transporte de pacientes para realizar os procedimentos necessários para o cuidado com a saúde.

Antes a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido de vê-lo atendido e estendido este benefício.

Plenário das Deliberações, 20 de setembro de 2017.
Dep. Luizinho Goebel – PV

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – PV – Indica ao Governo do Estado de Rondônia através da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, solicitamos que seja feito mutirão de consultas especializadas pela Policlínica Oswaldo Cruz (POC) no município de Vilhena.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governo do Estado de Rondônia através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, solicitamos que seja feito mutirão de consultas especializadas pela Policlínica Oswaldo Cruz (POC) no município de Vilhena.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária tendo em vista a necessidade de atendimento de consultas, exames, entre outros procedimentos que a Policlínica disponibiliza à população local e a população dos municípios de Colorado do Oeste, Cerejeiras, Corumbiara, Cabixi, Pimenteiras do Oeste e Chupinguaia, que precisam de atendimentos e não tem condições de se deslocar ao município de Porto Velho e também diminuiria as despesas aos municípios com o transporte de pacientes para realizar os procedimentos necessários para o cuidado com a saúde.

Antes a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido de vê-lo atendido e estendido este benefício.

Plenário das Deliberações, 20 de setembro de 2017.
Dep. Luizinho Goebel – PV

INDICAÇÃO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM – Indica ao Governo do Estado, com cópia ao DER a necessidade urgente da recuperação do trecho da BR 421 na entrada do município de Monte Negro /RO.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado com cópia ao DER a necessidade urgente da recuperação do trecho da BR 421 na entrada do município de Monte Negro /RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Esta propositura vem pela necessidade de atender reivindicações feitas pela população e por estar em estado de precariedade e a dificulta o trânsito neste trecho, uma vez que o mesmo é subjacente a outros municípios e está dentro do perímetro urbano da cidade.

Plenário das Deliberações, 19 de setembro de 2017.
Dep. Adelino Ângelo Follador – DEM

INDICAÇÃO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM – Indica ao Governo do Estado, com cópia a SESAU que a AÇÃO POC ITINERANTE, seja feita no município de Monte Negro/RO.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado com cópia a SESAU que a AÇÃO POC ITINERANTE, seja feita no município de Monte Negro/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Esta propositura se faz necessária para os pacientes que se encontram na fila de espera do Sistema de Regulação do município e de municípios circunvizinhos sejam atendidos de forma a sanar a fila de espera e consequentemente a

economicidade quanto ao transporte destes pacientes até Porto Velho.

Plenário das Deliberações, 19 de setembro de 2017.
Dep. Adelino Ângelo Follador – DEM

INDICAÇÃO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM – Indica ao Governo do Estado, com cópia ao DER, a necessidade urgente de que se faça redutores de velocidade na Comunidade do Km 90 da BR 421, no município de Campo Novo de Rondônia/RO.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado com cópia ao DER a necessidade urgente de que se faça redutores de velocidade na Comunidade do Km 90 da BR 421, no município de Campo Novo de Rondônia/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, com a chegada da pavimentação da BR 421, trouxe também a necessidade da comunidade, pois é uma região de grande tráfego de pedestres e ciclistas, tornou-se um trecho altamente perigoso pela velocidade que passam os veículos.

Plenário das Deliberações, 19 de setembro de 2017.
Dep. Adelino Ângelo Follador – DEM

INDICAÇÃO DEPUTADO GERALDO DE RONDÔNIA – DEM – Indica ao Poder Executivo, que através do Departamento de Estradas e Rodagens de Rondônia – DER. A necessidade de recuperação da BR 421, perímetro urbano no município de Monte Negro/RO.

O Deputado que o presente subscreve na forma regimental, depois de ouvido o plenário, indica ao Departamento de Estradas e Rodagens de Rondônia – DER. A necessidade de recuperação da BR 421, perímetro urbano no município de Monte Negro/RO.

JUSTIFICATIVA

A BR 421 é uma rodovia federal localizada no estado de Rondônia, que liga Ariquemes passando por Buritis, Monte Negro, Campo Novo de Rondônia, Nova Mamoré, até Guajará-Mirim.

As rodovias possuem extrema importância econômica e social para qualquer cidade.

Tal indicação se faz necessária, devido às más condições da rodovia, deixando intransitável, pela falta de manutenção e ação natural e chuva.

Diante do exposto, apresentamos a indicação supra, para qual contamos com a colaboração dos nobres pares para sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 18 de setembro de 2017.
Dep. Geraldo de Rondônia – DEM

INDICAÇÃO DEPUTADO GERALDO DE RONDÔNIA – DEM – Indica ao Poder Executivo, que através do Departamento de Estradas e Rodagens de Rondônia – DER. A necessidade de recuperação e patrolamento da estrada da BR 421, Km 185, linha 02, Araras, no município de Nova Mamoré/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve na forma regimental, depois de ouvido o plenário, indica ao Departamento de Estradas e Rodagens de Rondônia – DER. A necessidade de recuperação e patrolamento da estrada da BR 421, Km 185, linha 02, Araras, no município de Nova Mamoré/RO.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessária, devido à grande dificuldade encontrada pela comunidade em trafegar diariamente, o transporte escolar não está ocorrendo devido às péssimas condições da estrada, deixando a mesma intransitável, pela falta de manutenção e ação natural e chuva. Os trabalhadores e pequenos agricultores que necessitam escoar a produção, prejudicando o direito de ir e vir dos moradores da localidade.

Diante do exposto, apresentamos a indicação supra, para qual contamos com a colaboração dos nobres pares para sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 19 de setembro de 2017.
Dep. Geraldo de Rondônia – DEM

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PV

– Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado com cópia à Empresa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/RO, a reforma e ampliação do escritório da EMATER no município de Espigão do Oeste.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do inciso VII do Art. 146 e Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Chefe do Poder Executivo Estadual, com cópia ao Diretor Presidente da Empresa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/RO, a reforma e ampliação do prédio onde hoje funciona o escritório da EMATER no município de Espigão do Oeste.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A Excelentíssima Vereadora Lirvani Storch, de Espigão do Oeste/RO, informou que o escritório da EMATER/RO no município de Espigão do Oeste conta hoje com 10 (dez) servidores que atendem em média cerca de 1.000 (mil) famílias com orientações técnicas do agronegócio, colaborando significativamente no desenvolvimento do município e região, fomentando a agricultura familiar e mesmo economia na agroindústria.

O prédio onde funciona a Empresa Estadual no município tem mais de 30 (trinta) anos de construção, mas ainda se mantém útil ao atendimento da demanda, necessitando, entretanto, de uma reforma, oportunizando assim aos seus usuários um melhor acolhimento e aos funcionários um ambiente de trabalho salubre e condizente com as necessidades do dia a dia na continuidade da prestação dos seus serviços pelo Estado à população.

Ante a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares, e com o apoio do Governo do Estado no sentido de vê-lo atendido e estendido este benefício.

Plenário das Deliberações, 13 de setembro de 2017.
Dep. Anderson do SINGEPERON – PV

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PV

– Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia à Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a compra

e instalação de 06 (seis) aparelhos de ar condicionado para 03 (três) salas de aula da Escola Estadual João Bento da Costa em Porto Velho.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do inciso VII do Art. 146 e Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Chefe do Poder Executivo Estadual, com cópia ao Secretário de Estado de Educação, a necessária e urgente compra e instalação de 06 (seis) aparelhos de ar condicionado para 03 (três) salas de aula da Escola Estadual João Bento da Costa em Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Nos últimos 05 (cinco) anos a Escola João Bento da Costa em Porto Velho tem ocupado as melhores colocações do ranking entre escolas públicas e privadas nos resultados do Exame acional do Ensino Médio, o Enem. Os dados do Ministério da Educação revelaram que a Escola chegou a ocupar o primeiro lugar no estado de Rondônia, com média superior aos 514 pontos na prova objetiva e 574 na redação, e dentre as escolas estaduais da região Norte e do país, ficou em terceiro lugar, perdendo apenas para o Colégio Militar da Polícia Militar do Estado do Amazonas e para a Escola Estadual de Tempo Integral Marco Antônio Villaça, no ano de 2013.

Os servidores, alunos e pais são dignos de louvor pela dedicação em manter os padrões em que hoje se encontra a referência em ensino da Escola.

Hoje a Escola João Bento da Costa conta com 03 (três) salas de aula que vale salientar, são utilizadas ao total por mais de 120 (cento e vinte) alunos do Projeto “Terceirão” que mantém as referências da unidade escolar como dito acima, em que os aparelhos de ar condicionado ali existentes não suportam a demanda e reiteradas vezes já passaram por manutenção e voltam a quebrar, deixando o ambiente com a temperatura de calor elevado, o que prejudica muito o rendimento dos alunos e professores.

Ante a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido de vê-lo atendido e estendido este benefício.

Plenário das Deliberações, 13 de setembro de 2017.
Dep. Anderson do SINGEPERON – PV

INDICAÇÃO DEPUTADO ALEX REDANO – PRB – Indica ao Poder Executivo Estadual junto à Secretaria Estadual de Saúde – SESAU a necessidade da realização de um mutirão de cirurgias oftalmológicas no município de Cacoal.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica ao Poder Executivo Estadual junto à Secretaria Estadual de Saúde – SESAU a necessidade da realização de um mutirão de cirurgias oftalmológicas no município de Cacoal.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores desta egrégia casa de leis,

Venho através da presente indicação trazer a conhecimento do nosso legislativo e do nosso executivo a situação preocupante inerente a saúde pública no município de Cacoal, onde se faz necessário que a secretaria de saúde do estado leve seu mutirão de cirurgia oftalmológicas para o referido município.

O supracitado mutirão visa levar a uma determinada localidade uma certa quantidade de profissionais de saúde de várias especializações ópticas, fazendo com que a população conte com uma ajuda a mais de desafogue o sistema municipal. É um projeto de grande eficiência e de suma importância para Cacoal, em virtude disso se faz necessário que nosso Governador na pessoa do Secretário de Saúde, autorize e programe a alocação do mutirão no citado município.

Plenário das Deliberações, 19 de setembro de 2017.
Dep. Alex Redano – PRB

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT - Indica ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, da necessidade de ser viabilizada parceria entre os Municípios responsáveis para que seja executada a recuperação da ponte localizada sobre o Rio Ubirajara, localizada entre a linha C Zero (que dá acesso aos municípios de Cacaúlândia e Monte Negro) e a Linha 621, (que dá acesso ao município de Governador Jorge Teixeira).

O Deputado *in fine* subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, indica ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, a necessidade de ser viabilizada parceria entre os municípios responsáveis para que seja executada a recuperação da ponte sobre o Rio Ubirajara, localizada entre a linha C zero (que dá acesso aos de Cacaúlândia e Monte Negro) e a Linha 621, (que dá acesso ao município de Governador Jorge Teixeira).

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Esta indicação vem em atendimento aos moradores de toda aquela região que informaram que aquela ponte já há algum tempo está em condições precárias, onde verificam chegar um momento de acontecer um acidente incontornável. Por ser sua localização numa linha de competência municipal, é de extrema importância a realização de uma parceria deste Governo, para que seja viabilizada a recuperação da ponte o mais rápido, em vista das condições que se encontra. A referida ponte possui em torno de 40 a 50 metros de extensão e é imprescindível para o acesso das famílias, inclusive o ônibus escolar não passa sobre a ponte a mais de dois anos, e as famílias vão dando a jeito da forma que podem. Os moradores apontam ainda que o volume de tráfego de veículos é intenso o que por conta disso verificam a importância da recuperação para garantir não apenas da liberação tranqüila do trânsito, e ainda a garantia do escoamento das produções da região. Sendo estas as nossas justificativas, contamos como o apoio do nosso Parlamento.

Plenário das Deliberações, 20 de setembro de 2017
Dep. Lazinho da FETAGRO – PT

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO – PMDB - “Indica a necessidade de retorno das obras do revitalização do complexo do Beira Rio Cultural, no município de Cacoal.”

O Deputado que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de retorno das obras da revitalização do complexo do Beira Rio Cultural, no município de Cacoal.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Como é do conhecimento de Vossas Excelências Complexo Beira Rio está sendo construído na orla do rio Machado, nas margens da RO – 383, na saída de Cacoal para o município de Rolim de Moura. O projeto está avaliado em R\$ 7,5 milhões, sendo R\$ 4,5 milhões do governo estadual e R\$ 2,5 milhões de emenda parlamentar. Os serviços foram paralisados no final de 2015.

O projeto do Complexo Beira Rio de Cacoal prevê 35 mil metros quadrados de urbanização. Quando concluído, terá capacidade para receber cerca de 20 mil pessoas. Além disso, o empreendimento oferecerá um anfiteatro para lugares estacionamento para 250 carros, 10 restaurantes, playground, uma brinquedoteca e uma pista de caminhada.

Plenário das Deliberações, 19 de setembro de 2017
Dep. Maurão de Carvalho – PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO – PMDB - Indica a necessidade de perfuração de um poço Artesiano na Escola Estadual Monteiro Lobato no distrito de Novo Paraíso, no município de São Felipe d'Oeste.

O Deputado que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de perfuração de um poço Artesiano na Escola Estadual Monteiro Lobato, no distrito de Novo Paraíso, no município de São Felipe d'Oeste.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

A água é uma substância única, sem ela a vida no nosso planeta seria impossível. No mundo há muita água, mas ela não está distribuída com igualdade, alguns lugares possuem em abundância e outros lugares há falta. A água é o elemento mais importante que temos em nosso organismo e na natureza. Cada ser vivo neste planeta precisa dela para sobreviver. A água participa de vários processos tanto no nosso corpo quanto na natureza e por este motivo é tão essencial.

Pelas razões expostas acima a referida comunidade necessita urgentemente da perfuração de um poço Artesiano na referida escola.

Plenário das Deliberações, 12 de setembro de 2017
Dep. Maurão de Carvalho – PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO – PMDB - Indica a necessidade de disponibilização de 02 (dois) km de pavimentação asfáltica para atender o município de Chupinguaia.

O Deputado que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de disponibilização de 02 (dois) km de pavimentação asfáltica para atender o município de Chupinguaia.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

O referido pedido é para atender principalmente o bairro Setor 10 onde se localiza uma escola estadual que atende mais de 1.000 (mil) alunos, destes a maioria usam do trans-

porte escolar, com um fluxo muito grande nas vias adjacentes. No verão se complica as locomoções na referida imediação com uma maior quantidade de poeira causando até acidentes sem contar o aumento dos problemas respiratórios da população.

O Parlamentar tem como mês essencial ser um representante da população no trabalho propondo e acompanhamento das ações propostas pelo Poder Executivo, como o próprio nome diz, é quem executa as ações, programas e projetos em benefício da coletividade.

Plenário das Deliberações, 12 de setembro de 2017
Dep. Maurão de Carvalho – PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO – PMDB - Indica a necessidade de reforma e ampliação do prédio da EMATER, no município de Espigão do Oeste.

O Deputado que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, indica ao Poder Executivo estadual a necessidade de reforma e ampliação do prédio da EMATER, no município de Espigão do Oeste.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Como é do conhecimento de Vossas Excelências. A empresa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER - RO, planejar, coordenar e executar programas de assistência técnica e extensão rural em nosso Estado sempre em comum acordo com as políticas de ação dos governos Federal, visando sempre a socialização de conhecimento de natureza técnica, econômica, social e ambiental, a prestação de assistência técnica para o aumento da produção e produtividade agrícolas, de caráter sustentável, e à melhoria das condições de vida no meio rural do Estado. No referido Município atender com 10 servidores cerca de 1000 (mil) famílias colaborando com o desenvolvimento deste Município.

O Prédio sede existe a cerca de (trinta) 30 anos e necessita urgentemente de reforma e ampliação.

Plenário das Deliberações, 12 de setembro de 2017
Dep. Maurão de Carvalho – PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO – PMDB - Indica necessidade de aquisição de um veículo tipo Van para a Base Saúde de Guajará-Mirim.

O Deputado o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, indica ao Poder Executivo Estadual através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU necessidade de aquisição de um veículo tipo Van para o transporte de pessoas do banco de saúde de Guajará-Mirim.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

A presente iniciativa prende-se ao fato do atendimento a solicitação do Vice-Prefeito de Guajará-Mirim, Divino Gomes Serrath descrevendo a necessidade urgente de um veículo tipo Van com 15 lugares para transporte de pessoas do Banco de Saúde, incluindo médicos dos municípios de Guajará-Mirim a Porto Velho Salientando que o veículo atenderá os moradores, equipes de saúde e outros que se fizerem necessário, sempre de acordo com a necessidade do Município.

Como Vossas Excelências podem muitos bem anuir, a saúde é um direito de todo e um dever do Estado, e mais do que isso é de fundamental importância para a vida das pessoas, pois abrange o bem-estar físico e mental, proporcionando maior dignidade para elas. Dessa forma, pede-se a intermediação do Poder Público, no caso, o Poder Executivo Estadual, através da Secretaria da Educação para que os referidos problemas possam ser resolvidos.

O Parlamentar tem como meta essencial ser um representante da população no trabalho de acompanhamento das ações propostas pelo Poder Executivo, que o próprio nome diz, é quem executa as ações programas e projetos em benefício da coletividade.

Plenário das Deliberações, 13 de setembro de 2017
Dep. Maurão de Carvalho – PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO – PMDB - Indica a necessidade de viabilização de um Veterinário para o IDARON do município de Cujubim.

O Deputado que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, indica ao Poder executivo Estadual por intermédio do IDARON a necessidade de viabilização de um Veterinário para o IDARON do município de Cujubim.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Tradicionalmente, dentre as diversas atividades que mais contribuem para o crescimento do nosso Estado estão as atividades agropecuárias. O valor da produção agropecuária de 2017 é de 8,5 bilhões que é o maior dos últimos nove anos, demonstrando assim a importância desse setor para o desenvolvimento do Estado de Rondônia.

No entanto muitas famílias que trabalham nesse setor, e que contribuem para esse expressivo cenário passam por grandes dificuldades no que tange a falta de recursos e estrutura como um todo. Portanto essa solicitação se faz necessário, devido ao fato do município de Cujubim contar com inúmeros pequenos agropecuários sem ter condições de arcar com as despesas de um veterinário particular.

O Parlamentar tem como meta essencial ser um representante da população no trabalho de acompanhamento das ações propostas pelo Poder Executivo que como o próprio nome diz, é quem executa as ações, programas e projetos em benefício da coletividade.

Plenário das Deliberações, 20 de setembro de 2017
Dep. Maurão de Carvalho – PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE ACRVALHO – PMDB - Indica a necessidade de patrulha mecânica de limpeza e patrolamento nas ruas do município de Cujubim.

O Deputado que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, indica ao Poder Executivo Estadual através do Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, a necessidade de patrulha mecânica de limpeza das ruas do município de Cujubim.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Tal solicitação é visando como objetivo principal atender os moradores da referida comunidade minimizando assim suas dificuldades de locomoção em virtude do péssimo estado

de conservação das ruas e linha no Município trata-se de uma ação fundamental para o desenvolvimento de toda região e considerando que as ruas e estradas vicinais estando em boas condições facilita o tráfego, o escoamento da produção agrícola e a valorização das propriedades.

O Parlamentar tem como meta essencial ser um representante da população no trabalho de acompanhamento das ações propostas pelo Poder Executivo, que como o próprio nome diz, é que executa as ações programas e projetos em benefício da coletividade.

Plenário das Deliberações, 20 de setembro de 20017
Dep. Maurão de Carvalho – PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADO LAERTE GOMES – PSDB - Indica ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCER, a necessidade de realizar cursos através de sua escola de Contas, para as Prefeituras e Câmaras Municipais, nas regionais daquela Corte de Contas.

O Parlamentar que o presente subscreve, indica na forma regimental, ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCER, a necessidade de realizar Cursos através de sua Escola de Contas, para as Prefeituras e Câmaras Municipais, nas regionais daquela Corte de Contas, cursos nas seguintes áreas: Licitação e Contratos Administrativos; Recursos Humanos; Elaboração de Projetos; Gestão de Convênio, Contratos e Prestação de Contas; Controle Interno.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Nossa propositura tem a finalidade de indicar ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCER, a necessidade de realizar cursos através de sua Escola de Contas, para as Prefeituras e Câmaras Municipais, nas regionais daquela Corte de Contas, cursos nas seguintes áreas: Licitação e Contratos Administrativos; Recursos Humanos; Elaboração de Projetos; Gestão de Convênios, Contratos e Prestação de Contas; Controle Interno.

As Prefeituras e Câmaras Municipais, através de seus servidores necessitam de atualização nos conhecimentos dentro da administração pública e esses cursos na rede privada tem um custo muito alto, e é notória a situação financeira precária que as prefeituras vem atravessando, isto posto, é de extrema importância a realização dessa parceria, não só pela economicidade, como também pela qualidade dos cursos realizadas pela Escola de Contas do Tribunal de Contas – TCER.

Para tanto, contamos com o apoio dos nobres Pares para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 13 de setembro de 2017
Dep. Laerte Gomes – PSDB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PMDB - Indica ao senhor Governador do Estado, através da Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e lazer – SEJUCEL, kits de Materiais Esportivos para atender a Secretaria de Esporte do município de Urupá/RO.

O Deputado que o presente subscreve, indica ao senhor Governador do Estado, através da Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, kits de Materiais

Esportivos para atender a Secretaria de esporte do município de Urupá/RO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pelo fato de que o Município não se dispõe de recursos financeiros para aquisição de materiais esportivos suficientes para atender toda a demanda desportiva do Município.

Vale ressaltar ainda que a prática desportiva, além de ser um hábito saudável, exerce também o papel de unir pessoas.

Plenário das Deliberações, 23 de agosto de 2017
Dep. Lebrão – PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PMDB - Indica ao senhor Governador do Estado, através de Superintendência da Juventude, Cultura Esporte e Lazer – SEJUCEL, kits de Materiais esportivos para atender a Secretaria de Esporte do município de Castanheiras/RO.

O Deputado que o presente subscreve, indica ao senhor Governador do Estado, através da Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, kits de Materiais Esportivos para atender a Secretaria de Esporte do município de Castanheiras/RO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pelo fato de que o Município não dispõe de recursos financeiros para aquisição de materiais esportivos suficiente para atender toda a demanda desportiva do Município.

Vale ressaltar ainda que a prática desportiva, além de ser um hábito saudável, exerce também o papel de unir as pessoas.

Plenário das Deliberações, 23 de agosto de 2017
Dep. Lebrão – PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PMDB - Indica ao excelentíssimo senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de Construir um Posto Avançado de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, para atender os produtores rurais no distrito de Migrantenópolis, no município de Novo Horizonte D'Oeste/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de Construir um Posto Avançado de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, para atender os produtores rurais no distrito de Migrantenópolis, no município de Novo Horizonte D'Oeste/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Acatando reivindicações do Município, apresento a indicação que visa a implementação de um Posto Avançado da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia no distrito de Migrantenópolis, no município de Novo Horizonte D'Oeste/RO.

Tal solicitação se faz necessária, para proporcionar maior infraestrutura para que a IDARON atenda de maneira adequada a população e os produtores rurais da região, já que existe um crescimento notável no Estado de Rondônia, impulsionando inúmeros setores produtivos que alavancam o desenvolvimento econômico do Estado. Sendo assim a IDARON uma das bases fundamentais que fortalecem esse crescimento que é o setor agropecuário tem atuado como agregador de mão de obra direta e indireta, contribuindo para o aumento da arrecadação do Estado.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 23 de agosto de 2017
Dep. Lebrão Deputado Estadual – PMDB

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº1974/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

ADALBERTO ALMEIDA ALBUQUERQUE JUNIOR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-28, no Gabinete da Presidência, no período de 1º a 30 de setembro de 2017.

Porto Velho, 15 de setembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1944/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

ANDRA JAYNNE LIMANA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, do Gabinete do Deputado Anderson Pereira do Singeperon, a partir de 30 de setembro de 2017.

Porto Velho, 15 de setembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1877/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

mos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

BRUNA CAROLINE LEITE DE AQUINO FERREIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-29, da Superintendência de Finanças, a contar de 30 de setembro de 2017.

Porto Velho, 11 de setembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B. SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL/ADJUNTO

ATO Nº2008/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **CESAR VECCHI DE CARVALHO FERREIRA**, matrícula 200163664, para Assistente Técnico, código AST-21, e relatar no Departamento de Modernização da Gestão, a contar de 28 de setembro de 2017.

Porto Velho, 28 de setembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1934/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

GINA BETA DE CARVALHO SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-29, da Superintendência de Finanças, a partir de 30 de setembro de 2017.

Porto Velho, 14 de setembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1936/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

ILDEU DE MAGELA COSTA, do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, na Superintendência de Finanças, a partir de 30 de setembro de 2017.

Porto Velho, 14 de setembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1866/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

JAIR DA SILVA DA COSTA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Cleiton Roque, a contar de 04 de setembro de 2017.

Porto Velho, 06 de setembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1973/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

LEANDRO FRANCISCO SILVA SENA, do Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Técnico, código AST-21, da Escola do Legislativo, a partir de 30 de setembro de 2017.

Porto Velho, 15 de setembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1935/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

LUZILEIDE ALVES SILVA DA COSTA MEDEIROS, do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Parlamentar, código

AP-28, do Gabinete da Presidência, a partir de 30 de setembro de 2017.

Porto Velho, 14 de setembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1937/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

NAIR FERREIRA DE SOUZA BARRETO, do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-20, no Gabinete da Presidência, a partir de 30 de setembro de 2017.

Porto Velho, 14 de setembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2017/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

DESIGNAR

O servidor **RAFAEL FIGUEIREDO MARTINS DIAS**, matrícula nº 200163709, como Gestor dos contratos nº 009/2012 (Bolsa Estágio) e 010/2012 (Programa Jovem Aprendiz), a contar de 03 de outubro de 2017.

Porto Velho, 03 de outubro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2007/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

TANILCE SOUSA DE OLIVEIRA, do Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Técnico, código AST-11, do Departa-

mento de Modernização da Gestão, a contar de 28 de setembro de 2017.

Porto Velho, 28 de setembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1975/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

VALDINEIA PEREIRA DE ALENCAR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-21, no Gabinete da Presidência, no período de 1º a 30 de setembro de 2017.

Porto Velho, 15 de setembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2009/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

E X O N E R A R

VANDERLEI PIVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-23, do Gabinete do Marcelino Tenório, a partir de 30 de setembro de 2017.

Porto Velho, 29 de setembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1932/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

E X O N E R A R

VANILSON DE SOUZA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, do Departamento de Logística, a partir de 30 de setembro de 2017.

Porto Velho, 14 de setembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 592/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

R E S O L V E

Conceder 03 (três) diárias no período de 29/09/2017 a 01/10/2017 ao servidor relacionado que irá realizar serviços de traslado do Senhor Presidente, aos municípios de Urupá, Ariquemes, Primavera de Rondônia, Espigão do Oeste e Cacoal - RO, conforme Processo nº. 0014389/2017-54.

Matricula: 200163186
Nome: Olivio Gilberto Persch
Cargo: Assistente Técnico
Lotação: Gab. da Presidência

Porto Velho - RO, 29 de Setembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 593/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

R E S O L V E

Conceder 03 (três) diárias no período de 29/09/2017 a 01/10/2017 ao servidor relacionado para realizar serviços de motorista transportando os servidores que acompanharão o senhor Presidente, aos municípios de Urupá, Ariquemes, Primavera de Rondônia, Espigão do Oeste e Cacoal - RO, conforme Processo nº. 0014389/2017-54.

Matricula: 200163787
Nome: José Kerginaldo da Silva
Cargo: Assist. Parlamentar
Lotação: Gab. da Presidência

Porto Velho - RO, 29 de Setembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 594/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013

e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 03 (três) diárias no período de 29/09/2017 a 01/10/2017 ao servidor relacionado que irá realizar serviços assessorando o senhor Presidente deste Poder em reuniões com a comunidade local dos municípios de Urupá, Ariquemes, Primavera de Rondônia, Espigão do Oeste e Cacoal - RO, conforme Processo nº. 0014389/2017-54.

Matricula: 200163398
Nome: Leonardo Araújo de Freitas
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: Gab. da Presidência

Porto Velho - RO, 29 de Setembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 595/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 03 (três) diárias no período de 29/09/2017 a 01/10/2017 ao servidor relacionado que irá realizar serviços assessorando o senhor Presidente deste Poder em reuniões com autoridades locais dos municípios de Urupá, Ariquemes, Primavera de Rondônia, Espigão do Oeste e Cacoal - RO, conforme Processo nº. 0014389/2017-54.

Matricula: 200163700
Nome: Jonathan da Silva Lopes
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: Dep. Legislativo

Porto Velho - RO, 29 de Setembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 596/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina o Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 03 (três) diárias no período de 29/09/2017 a 01/10/2017, ao servidor relacionado, conforme Processo nº. 0014389/2017-54.

Matricula: 200163596
Nome: Alberto Andrade do Nascimento
Cargo: Assist. Técnico
Lotação: Dep. Pol. Legislat.

Porto Velho - RO, 29 de Setembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 597/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 03 (três) diárias, no período de 29/09/2017 a 01/10/2017, aos servidores relacionados, que irão realizar serviços jornalísticos e fotográficos para o senhor Presidente desta Casa de Leis, nos municípios de Urupá, Ariquemes, Primavera de Rondônia, Espigão do Oeste e Cacoal - RO, conforme Processo nº. 0014389/2017-54.

Matricula: 200163565
Nome: Eranildo Costa Luna
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: Dep.Com.Social

Matricula: 200161010
Nome: Marisvaldo José da Silva
Cargo: Chefe de Divisão
Lotação: Dep.Com.Social

Porto Velho - RO, 29 de Setembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 598/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina o Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 29/09/2017 a 02/10/2017, ao servidor relacionado, conforme Processo nº. 00014391/2017-55.

Matricula: 200161526
Nome: Sergio Gomes do Vale
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: Sec. de Seg. Institucional

Porto Velho - RO, 29 de Setembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 017 GP-SP/ALE/2017

Porto Velho, 03 de Outubro de 2017.

Ajusta o Quadro de Detalhamento da
Assembleia Legislativa do Estado de
Rondônia

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei nº 3.970/2016, § 1º, do Artigo 7º, Lei Orçamentária Anual.

R E S O L V E

Art. 1º Promover Ajuste necessário ao Quadro de Detalhamento da Despesa, para atender as necessidades, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA				
01.001.01.122.1020.2063	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENC.SOCIAIS	3.1.90.11	100	1.200.000,00
TOTAL				1.200.000,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE POSITIVO				
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA				
01.001.01.122.1020.2063	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENC.SOCIAIS	3.1.90.94	100	1.200.000,00
TOTAL				1.200.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauro de Carvalho
Presidente

Maria Marilu do Rosário de B. Silveira
Secretária Geral Adjunta